GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	**Data**	**Número**	**Data**	**Número do Protocolo**
MEMORANDO	05/01/2022	1/2022	05/01/2022 11:23	2022/12819

Procedência:	NEPMV
Interessado:	CP - Coordenadoria de Projetos
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO
Complemento:	Contratação serviços de monitoramento do projeto/ Bases Locais
Origem:	NEPMV - CP - MV01
Anexo/Sequencial:	318

Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2022/12819

Instituto ÁGATA

FUNDO AMAZÔNIA

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

Bases Locais III

PRODUTO 2

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

BASE LOCAL ARAGUAIA
MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

PRODUTO 2 – RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA

Contrato nº 003/2022 – NEPMV

Objeto da Contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Execução do Plano de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal – Município de Santana do Araguaia.

BELÉM / PARÁ

2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

FICHA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Número do contrato: 003/2022 – NEPMV

Objeto da contratação: Contratação de serviço especializado de apoio técnico para monitoramento e acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV).

Contratado: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

Produto 2: Relatório de Monitoramento do Status da Gestão Ambiental Municipal.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELO PRODUTO (CONTRATADA)

Razão social: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

CNPJ: 04.797.769/0001-33

Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Rua Santo Antônio nº 432 (sala 1.013) – Bairro: Campina – Belém/Pará

CEP: 66.010 – 105

Telefone: (91) 3241-0422 / 3121-7816

Representante legal: Elesânia Garçon Alvarenga

E-mail: atendimento@institutoagata.org

Site: www.institutoagata.com.br

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

ESTA EQUIPE PARTICIPOU DA ELABORAÇÃO DO PRODUTO E RESPONSABILIZA-SE TECNICAMENTE POR SUAS RESPECTIVAS ÁREAS

Elesânia Garçon Alvarenga
Administradora / Responsável Legal do Contrato

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental, CREA: 1518460437, MBA em Gestão de Projetos e MBA Gestão Pública /Coordenação Geral do Contrato / beatrizbarbosa.eng@gmail.com

Auricélia Souza Gonçalves
Tecnóloga Ambiental, CRQ: 117.474 / Supervisão Geral de Bases Locais
auriceliaconcordia@gmail.com

Andreza Clicia Souto Maior Lima
Engenheira Florestal, CREA: 1509135693/ PA/ Técnica de referência na Base Local Araguaia
andreza.soutomaiorl@gmail.com

Marco Garcon Peixeira
Bacharel em Direito / Diretor Administrativo e Financeiro
marcopeixeira@hotmail.com

Nayara Peixeira de Viveiros
Advogada OAB/PA 21355 / Assessoria Jurídica
nayaragpeixeira@gmail.com

Larissa Delfino Santana Rocha
Engenheira Sanitarista e Ambiental, CREA: 1518259901 PA / Responsável pela sistematização dos dados
rocha.ambiental20@gmail.com

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 1

2 INTRODUÇÃO 2

2.1 BREVE HISTÓRICO 2

2.2 GESTÃO AMBIENTAL 3

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ 3

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 6

3 OBJETIVO 13

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS 13

4 METODOLOGIA 14

4.1 ÁREA DE ESTUDO 14

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES 15

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 16

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 20

5 RESULTADOS DE SANTANA DO ARAGUAIA 22

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO 22

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 22

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 27

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA) 31

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO 31

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS 32

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL 33

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL 35

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS 37

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO 38

8 ANEXOS 39

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

LISTA DE SIGLAS

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR – Cadastro Ambiental Rural

CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará

FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente

GT – Grupo de Trabalho

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

IDEFLOR-BIO – Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade

IDSA- Instituto de Desenvolvimento Social Ágata

MPF – Ministério Público Federal

NEPMV – Núcleo Executor Programa Municípios Verdes

ONG – Organização Não Governamental

PDDU - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano;

PMV – Programa Municípios Verdes

PNMA – Política Nacional de Meio Ambiente

PPCAD – Plano Municipal de Prevenção, Controle e Alternativas ao Desmatamento

PRA – Programa de Regularização Ambiental

SEMAS – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SICAR – Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural

SISLAM – Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal

SISMUNA – Sistema Municipal de Meio Ambiente

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

TAC – Termo de Ajustamento de Conduta

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase. 7

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase. 8

Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de Santana do Araguaia. 15

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal. 21

Quadro 5 – Gestão atual do município de Santana do Araguaia. 22

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Santa Maria das Barreiras. 23

Quadro 8 – Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Santana do Araguaia. 26

Quadro 9 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia. 28

Quadro 10 – Lista de equipamentos e sistemas da SEMMARH Santana do Araguaia.....28

Quadro 11 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA. 29

Quadro 12 – Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia. 29

Quadro 13 – Quantidade de técnicos capacitados pelo PMV atuando na SEMMA. 30

Quadro 14 – Quantidade de Técnicos que participaram de outras capacitações. 31

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.....11

Figura 2 - Localização geográfica do município Santana do Araguaia, componente da Base Local Araguaia.....14

Figura 3 - Registro Fotográfico da ação realizada na Semana de Meio Ambiente.....27

Figura 4 - Registro Fotográfico da equipe da SEMMA.....30

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

1 APRESENTAÇÃO

Esse relatório de Monitoramento do *Status* da Gestão Ambiental Municipal é compreendido como o segundo produto do Contrato nº 003/2022 – NEPMV, formalizado entre o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV) e o Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (IDSA), que tem como objeto "o apoio técnico para monitoramento e o acompanhamento de atividades, metas e compromissos municipais relacionados ao Programa Municípios Verdes e ao Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia, com ênfase às atividades das Bases Locais.".

Esse documento, enquanto Produto 2, integra outros 107 relatórios individualizados por municípios beneficiários do Projeto Programa Municípios Verdes e um geral consolidado, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES).

Os resultados aqui apresentados, em 2022, dizem respeito ao terceiro ciclo de coleta de dados de um monitoramento que foi iniciado em 2016 com 44 municípios (Bases Locais - Fase 1) e depois realizado em 2018-2020 (Bases Locais - Fase 2) abrangendo 108 municípios.

Para melhor compreensão desse relatório, em sua parte inicial, abordam-se os conceitos básicos e históricos importantes para o entendimento das atividades desenvolvidas pelo Programa Municípios Verdes - PMV, conceito de Bases Locais, seguido pela apresentação dos resultados coletados junto aos municípios abrangidos pelas Bases Locais, de forma a aferir de maneira objetiva o *status* da Gestão Ambiental dos municípios após os investimentos fornecidos pelo Projeto PMV/FA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

2 INTRODUÇÃO

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Programa Municípios Verdes (PMV) foi instituído por meio do Decreto Estadual nº 54/2011, inspirado na experiência do município de Paragominas por meio do projeto "Paragominas - Município Verde", desenvolvido em 2008, tendo como objetivo enfrentar os altos índices de desmatamento a partir da realização de um pacto com a sociedade local e com diversas ações empreendidas por parceiros atuantes no município.

O PMV é um Programa do Governo do Estado do Pará criado com a intenção de impulsionar a economia local em bases sustentáveis por meio de estímulos, para que os municípios do Estado do Pará melhorem a governança pública municipal, promovam a segurança jurídica, atraiam novos investimentos, reduzam o desmatamento e a degradação e promovam a recuperação ambiental e a conservação dos recursos naturais (GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011[1]).

O Programa tem como objetivo combater o desmatamento a partir da adesão voluntária por parte dos municípios e da formalização de um Pacto construído de forma participativa pela sociedade local (Prefeitura, Sindicato dos Produtores Rurais, Organizações não governamentais – ONGs, Ministério Público Federal, dentre outros), adequado à realidade do município, visando a implementação de ações que resultem no desenvolvimento sustentável local.

O Projeto Programa Municípios Verdes, executado com recursos do Fundo Amazônia - PMV/FA (Contrato de Concessão Colaboração Financeira não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES), insere-se nesse contexto ao propor auxílio aos municípios na promoção dos Pactos Locais e alcance das metas do PMV.

Para a execução do Projeto PMV/Fundo Amazônia, foi criado o Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes (NEPMV), que é uma estrutura administrativa extraordinária do Governo do Estado do Pará, criada por meio da Lei Estadual nº 7.756/2013, com finalidade precípua de gerenciar as ações do PMV.

[1] GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. 2011. Decreto nº 54, de 29 de março de 2011. **Institui o Programa de Municípios Verdes - PMV no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências**.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

2.2 GESTÃO AMBIENTAL

No Brasil, a institucionalização da gestão ambiental se deu por meio da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei federal nº 6.938 de 1981. Esta, representou um grande avanço em relação à criação de dispositivos legais que convergem aos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta-se que a Lei nº 6.938/1981, trouxe a constituição do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), e este, validou a descentralização da gestão ambiental. Destaca-se que, além de assumir o papel de descentralizar, paralelamente, articula as diferentes esferas de poder, contribuindo para a execução das respectivas competências.

A criação da PNMA é um importante marco legal, pois a partir dela surgiram diversos dispositivos legais, regulamentando as atividades passíveis de causar impacto ao meio ambiente. Entre eles, a Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e a Lei Federal nº 7.804, de 18 de julho de 1989, que tratam da descentralização das ações de licenciamento ambiental e de fiscalização. Desse modo, os entes federados implantaram órgãos ambientais para assumirem suas respectivas atribuições.

Em meio ao cenário ambiental brasileiro, uma das regiões que sofreram mais impacto nas últimas décadas é a Amazônia, onde, percebe-se uma preocupação global em relação às intensas transformações ocorridas, devido o modelo de desenvolvimento e ordenamento territorial, com expansão da fronteira agropecuária e implantação de grandiosos projetos hidrelétricos.

Diante disso, o Estado do Pará reagiu com a implementação de políticas e programas voltados à mitigação de problemas de ordenamento territorial, com planos de desenvolvimento regional sustentável. Ao mesmo tempo, é importante destacar que as organizações não governamentais passaram a atuar mais efetivamente na gestão ambiental, com apoio financeiro e técnico para implementação de políticas públicas visando promover o desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, surge o projeto PMV/Fundo Amazônia, que tem como finalidade "apoiar a implementação em larga escala do cadastro ambiental rural (CAR) e fortalecer a

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

gestão ambiental municipal, de modo a contribuir para o combate ao desmatamento ilegal e a degradação florestal no Estado do Pará"[2].

2.3 GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL NO PARÁ

No ano de 1995, foi criada a Política Estadual de Meio Ambiente[3], juntamente com o Fundo Estadual de Meio Ambiente - FEMA e o Sistema Estadual de Meio Ambiente -SISEMA. Vale destacar que a primeira referência institucional relacionada à questão ambiental no Estado do Pará é bem anterior (ano de 1977), por meio da criação de um departamento para desenvolver ações de controle ambiental na Secretaria de Estado de Saúde.

Apenas dez anos após a criação deste departamento, ou seja, em 1987, um órgão estadual de primeira linha foi responsável pelo tema ambiental; a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM. Entretanto, a SECTAM só seria implantada três anos depois, com a nomeação do primeiro Secretário. Em 2007, o órgão foi transformado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA (que mais tarde tornou-se a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMAS) e o Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA.

Destaca-se que, atualmente, em 2022, 132 municípios paraenses exercem plenamente as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011 e Resolução COEMA 162, de 02 de fevereiro de 2021, e 4 exercem parcialmente.

A estruturação e execução da Política de Meio Ambiente, instituindo um sistema municipal, é essencial para a gestão e planejamento ambiental do município.

Nesse sentido, como um instrumento de descentralização da gestão ambiental no âmbito municipal, está o Sistema Municipal de Meio Ambiente (SISMUMA). Este integra a estrutura do SISNAMA e compreende um conjunto de dispositivos político-administrativos, são esses: o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Código de Meio Ambiente.

Segundo Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social do Pará (IDESP)[4], no ano de 2011 apenas 25% dos municípios paraenses possuíam política ambiental descentralizada e com pouca articulação entre estes municípios. Além disso, a estrutura técnico-administrativa

[2] Site do PMV. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/. Acesso em: 20/05/2022.
[3] Instituída pela Lei n. 5.887 de 09 de maio de 1995.
[4] IDESP. **Perfil da Gestão Ambiental dos municípios paraenses: Programa Municípios Verdes.** 2011.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

era frágil e com recursos financeiros limitados, o que dificultava a execução da política ambiental.

2.3.1 Perfil da Gestão Ambiental Municipal no Pará em 2011

No ano de 2011, foi realizado um estudo pelo IDESP para determinar o perfil da gestão ambiental municipal no Pará. O projeto de pesquisa visou traçar o perfil da gestão ambiental no Pará a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA e dar subsídios ao Estado na elaboração, monitoramento e avaliação das políticas de descentralização e à estruturação e/ou fortalecimento da capacidade de gestão local.

O estudo foi realizado com base nos dados dos municípios que tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Naquele ano eram 89 municípios inseridos no Programa, divididos nas seguintes categorias: embargados[5], sob pressão[6], consolidados[7] e base florestal[8].

Os critérios de avaliação foram: existência de Fundo Municipal de Meio Ambiente, se o fundo está ativo; existência de Conselho Municipal de Meio Ambiente, se o conselho está ativo, o caráter do conselho e a composição do mesmo. E a partir disso, os municípios recebiam a classificação quando a sua capacidade de gestão ambiental, podendo ser: Completa, Alta, Média e Baixa.

Entre os 89 municípios inseridos no Programa, o resultado obtido de modo geral, foi que 39,3% desses municípios possuíam baixa capacidade de gestão, 16,9% apresentaram média capacidade, 32,6% já possuíam alta capacidade e apenas 11% já dispunham de uma estrutura completa para gestão.

[5] **Embargados:** Municípios que estão inclusos na lista do Ministério do Meio Ambiente, como os que mais desmataram a Amazônia nos últimos anos, tendo suas atividades produtivas embargadas.
[6] **Sob pressão:** Municípios localizados sob influência de grandes projetos no Estado, tendo como foco principal, desenvolver atividades econômicas sustentáveis.
[7] **Consolidados:** Municípios cuja cobertura florestal original abrange aproximadamente 30% do território, tendo como foco, desenvolver sua economia com recuperação florestal.
[8] **Base Florestal:** Municípios que possuem 70% de sua cobertura florestal ainda original.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

2.3.2 Perfil atual da Gestão Ambiental Municipal

No presente relatório buscou-se traçar o perfil atual da gestão ambiental no Estado do Pará. Desse modo, para esse estudo, a pesquisa realizada pelo IDESP, foi considerada como "marco zero" da definição do perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses e os resultados obtidos nessa pesquisa foram comparados com os resultados obtidos em 2011, sendo possível avaliar a evolução da capacidade de gestão ambiental nos municípios atendidos nas Bases Locais.

Para isso, foi aplicada a mesma metodologia e critérios de avaliação da pesquisa realizada em 2011, acrescido da averiguação de repasse de ICMS Verde para o FMMA. Entretanto, a abrangência foi de 108 municípios (municípios que integram as Bases Locais). E o agrupamento foi realizado por base local (apresentado no relatório consolidado) e não mais por categoria do PMV, como foi a abordagem na primeira pesquisa.

2.4 PROJETO PMV/FA E A GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

2.4.1 Bases Locais

A atividade denominada "Bases Locais[9]" está inserida na Ação B - "Formalização e fortalecimento de pactos locais de combate ao desmatamento e promoção do desenvolvimento sustentável" do Componente 1 - "Consolidação do Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 100 municípios paraenses" do Projeto PMV/FA.

Devido a necessidade do Programa Municípios Verdes, de realizar o monitoramento das metas e compromissos dos Pactos Locais, além das atividades do Projeto PMV/Fundo Amazônia, o conceito de Base Local surgiu como uma estratégia para alcançar os objetivos. Os municípios beneficiários são agrupados em Bases Locais, sendo eleito um município polo[10] para cada Base Local.

A estratégia de Bases Locais possibilita principalmente:

[9] Base Local é a porção do território do Estado do Pará individualizada para a organização na realização do serviço.
[10] Município Polo são aqueles considerados centrais em determinadas regiões do Estado do Pará, por possuírem melhor infraestrutura logística e de serviços.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

I. O monitoramento sistematizado do cumprimento dos Pactos Locais firmados entre os municípios e o PMV;

II. O maior acesso à informação pelos gestores municipais e à sociedade civil organizada acerca dos Pactos Locais;

III. O diagnóstico de atividades que permitam a definição de estratégias para o alcance dos avanços esperados no combate ao desmatamento e o fortalecimento da gestão ambiental municipal;

IV. A captação dinâmica de informações relativas aos atores locais, principalmente às prefeituras municipais;

V. O monitoramento e a execução das atividades do Programa nos municípios.

Desse modo, destaca-se que o NEPMV possui duas experiências bem-sucedidas: a primeira, por meio do Contrato nº 10/2015-NEPMV[11], diz que o atendimento foi para 44 municípios, onde foram priorizados os 13 municípios presentes na lista de prioritários do MMA, sob a categoria embargados; 06 municípios com desmatamento monitorado e considerado sob controle, devido a saída da lista de embargados do MMA; e mais 21 municípios localizados no entorno dos municípios considerados embargados, ou seja, considerados "sob pressão". No total, foram 10 Produtos, sendo o último subdividido em 03 (todos constam no site do Programa Municípios Verdes).

Quadro 1 - Bases Locais e respectivos municípios atendidos na primeira fase.

Base Local		Municípios integrantes da Base
01	Almeirim	Almeirim, Gurupá e Porto de Moz.
02	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.
03	Dom Eliseu	Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Rondon do Pará e Ulianópolis.
04	Itaituba	Itaituba, Jacareacanga, Placas, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão e Distrito Castelo dos Sonhos.
05	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Itupiranga, Marabá e Novo Repartimento.
06	Redenção	Cumaru do Norte, Redenção, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia e São Félix do Xingu.
07	Santarém	Alenquer, Aveiro, Belterra, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Prainha e Santarém.
08	Tailândia	Goianésia do Pará, Igarapé-Miri, Jacundá, Moju e Tailândia.

[11] Contrato disponível para download: <http://www.municipiosverdes.pa.gov.br/contratos/exibir/18>.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

A segunda experiência, ocorreu entre setembro de 2018 e novembro de 2020, quando foi celebrado o Contrato nº 019/2018 - NEPMV, este contemplou um total de 108 municípios agrupados em 12 Bases Locais, em conformidade com as regiões de integração, cuja definição é dada pelo Decreto Estadual nº 1.066, de 19 de junho de 2008. Ao todo foram entregues 45 relatórios.

Quadro 2 - Bases Locais e respectivos municípios integrantes de cada Base, referente à segunda fase.

Base Local		Município Polo	Municípios integrantes da Base
01	Araguaia	Redenção	Conceição do Araguaia, Água Azul do Norte, Bannach, Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Ourilândia do Norte, Pau D'Arco, Redenção, Rio Maria, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Tucumã, Xinguara.
02	Baixo Amazonas	Santarém	Alenquer, Almeirim, Belterra, Juruti, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Prainha, Santarém, Terra Santa.
03	Carajás	Marabá	Bom Jesus do Tocantins, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás, Marabá, Palestina do Pará, Parauapebas e São Domingos do Araguaia.
04	Guajará	Belém	Belém, Benevides, Marituba e Santa Bárbara do Pará.
05	Guamá	Castanhal	Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Terra Alta e Vigia de Nazaré.
06	Lago do Tucuruí	Tucuruí	Breu Branco, Goianésia do Pará, Itupiranga, Jacundá, Nova Ipixuna, Novo Repartimento, Tucuruí.
07	Marajó	Breves	Breves, Curralinho, Gurupá, Melgaço, Muaná, São Sebastião da Boa Vista e Soure.
08	Rio Caeté	Capanema	Augusto Corrêa, Bonito, Bragança, Capanema, Quatipuru, Primavera, Santa Luzia do Pará, São João de Pirabas, Tracuateua e Viseu.
09	Rio Capim	Paragominas	Abel Figueiredo, Capitão Poço, Concórdia do Pará, Dom Eliseu, Ipixuna do Pará, Irituia, Mãe do Rio, Ourém, Paragominas, Rondon do Pará, Tomé-Açu e Ulianópolis.
10	Tapajós	Itaituba	Aveiro, Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Rurópolis, Trairão.
11	Tocantins	Barcarena	Abaetetuba, Acará, Baião, Barcarena, Igarapé-Miri, Moju, Oeiras do Pará e Tailândia
12	Xingu	Altamira	Altamira, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Pacajá, Placas, Porto de Moz, Senador José Porfírio, Uruará e Vitória do Xingu.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Nesta terceira etapa é dada continuidade ao monitoramento dos 108 municípios atendidos na segunda fase de Bases Locais.

2.4.2 Esforços do PMV para fortalecimento da GAM

As ações do PMV estiveram, desde o princípio, alinhadas às diretrizes e objetivos da Política Estadual de Meio Ambiente, sob responsabilidade de execução pela SEMAS/PA, sobretudo no que tange à descentralização da gestão ambiental e à consolidação do CAR. Assim, é possível dizer que houve sinergia de esforços das equipes técnicas do PMV e SEMAS/PA.

Entre as ações para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, no ano de 2013, o PMV realizou um diagnóstico da GAM no Estado do Pará[12] (publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV, IMAZON e *Climate and Land Use Alliance* - CLUA), que serviu como direcionamento para os esforços no fortalecimento e para o melhor desenvolvimento da gestão ambiental no Estado.

No âmbito do Projeto PMV/FA, o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal no Estado do Pará é a sua componente 2. Logo, entre os esforços do PMV para o fortalecimento da GAM no Estado, usou-se a estratégia de Bases Locais para a atuação direta nos municípios beneficiários do projeto.

Na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 10/2015 - NEPMV), foi realizado o diagnóstico, da GAM nos municípios que integravam a primeira etapa. Com base no diagnóstico, foram feitas recomendações para cada um dos municípios. A partir disso, houve a construção do plano de monitoramento das recomendações. Após a finalização do plano, houve reuniões com os atores locais dos municípios para a apresentação do diagnóstico e do plano de monitoramento. Por fim, ainda neste contrato, foi executado o plano de monitoramento, dividido em três campanhas, onde foram apresentadas as atividades de monitoramento e as análises sobre as recomendações de cada município, se as mesmas estavam sendo adotadas pelas secretarias e quais os resultados alcançados.

Os produtos entregues com a temática Gestão Ambiental Municipal, são esses:

[12] Autora: Estela Neves da PUC-RJ com colaboração de membros do PMV. A publicação foi produzida no âmbito do projeto PMV/IMAZON/ *Climate and Land Use Alliance* (CLUA) com o objetivo de auxiliar no aprimoramento da gestão ambiental no estado do Pará.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

- Diagnósticos da Gestão Ambiental Municipal dos Municípios que integram a Base Local (sendo 01 Diagnóstico por Base Local) (Produto 07);
- Planos de Monitoramento das Ações do PMV (sendo 01 por Base Local) (Produto 08);
- Relatórios referentes às reuniões de apresentação do Diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal e o Plano de Monitoramento (Produto 09);
- Relatórios (sendo 1 por Base Local) da Primeira, Segunda e Terceira Campanha de Monitoramento das Ações do PMV (Produto 10.1, 10.2 e 10.3).

No Produto 07 (Diagnóstico da Gestão Ambiental), foi apresentada uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental para cada município, e a partir da situação identificada foram propostas recomendações para melhoria/manutenção dos serviços de Gestão Ambiental. O diagnóstico tinha como objetivo:

- Estabelecer um panorama geral da organização, infraestrutura, política e gerenciamento do sistema de Gestão Ambiental Municipal de forma individual para cada município;
- Fornecer dados para a atualização de informações de Gestão Ambiental na base de dados do PMV e divulgação sobre esse tema;
- Propor recomendações para a melhoria do sistema de Gestão Ambiental Municipal, bem como apontar problemas ou incongruências deste;
- Subsidiar o Plano de Monitoramento.

Assim, na primeira etapa de Bases Locais (Contrato nº 19/2018 - NEPMV), foi dada continuidade à atividade de monitoramento das recomendações para o fortalecimento da GAM, nos mesmos 44 municípios da primeira fase, conforme previsto no Termo de Referência do contrato.

Nesta segunda etapa de Bases Locais, também foram realizadas três campanhas de monitoramento que ocorreram semestralmente. Os produtos entregues foram:

- Relatório Mensal 6.4 (agosto/2019);
- Relatório Mensal 12.4 (fevereiro/2020);
- Relatório Mensal 18.3 (agosto/2020).

Os resultados do monitoramento apontaram que a recomendação mais atendida foi quanto a regulamentação do repasse de ICMS Verde ao FMMA. Por outro lado, a

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

recomendação menos atendida foi em relação a atualização de Planos Diretores de Desenvolvimento Urbano.

É importante frisar que estes relatórios (das duas etapas de Bases Locais) se constituíram como instrumento singular de registro e de planejamento, tanto para a gestão ambiental a nível local, quanto para as políticas públicas a nível estadual.

A figura a seguir traz uma representação da **s**equência de esforços do PMV para o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

Figura 1 - Sequência de esforços do PMV para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal.

2.4.3 Recomendações para Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios

Como mencionado no item anterior, na primeira fase do Bases Locais houve investimento para realização diagnóstico da Gestão Ambiental Municipal nos 44 municípios atendidos. E a partir do diagnóstico foram dadas recomendações para o fortalecimento da GAM.

De modo geral, as recomendações para fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal estavam divididas em 07 (sete) temáticas diferentes:

I. Quadro técnico: refere-se à contratação de profissionais, realização de processo seletivo e/ou concurso público para preenchimento de vagas disponíveis nas Secretarias Municipais, bem como a realização de capacitações e aperfeiçoamento dos mesmos nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;

II. Infraestrutura: refere-se à aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades nas Secretarias Municipais, incluindo veículos de transporte, espaço físico disponível para as atividades administrativas, Sistema de Licenciamento Ambiental, obtenção de Internet de qualidade e banco de dados de georreferenciamento;

III. Normativas: refere-se a instrumentos normativos (leis, portarias, decretos, etc.), incluindo as revisões de Leis e Planos já existentes (por exemplo, a revisão do

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Plano Diretor Municipal) e ainda àqueles que estabelecem os recursos do ICMS Verde;

IV. Parcerias: refere-se às parcerias formalizadas com os atores locais;

V. PRA: refere-se às ações para ampliar o Programa de Regularização Ambiental (PRA) e de Cadastro Ambiental Rural (CAR);

VI. Monitoramento: refere-se às atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e demais atividades de licenciamento ambiental municipal;

VII. GT/CMMA: refere-se ao fortalecimento do Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e de Grupos de Trabalho (GT), bem como à regularidade das reuniões em ambos os grupos e à oferta de capacitação para eles.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

3 OBJETIVO

Apresentar o diagnóstico atual da Gestão Ambiental Municipal do município de Santana do Araguaia, integrante da Base Local Araguaia.

3.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Contribuir para a evolução e o desenvolvimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente;
- ✓ Fornecer informações que possam ser úteis na elaboração ou incremento de políticas de defesa ambiental e desenvolvimento territorial de maneira sustentável;
- ✓ Identificar e avaliar o perfil da gestão ambiental do município em decorrência dos investimentos fornecidos pelo Projeto Programa Municípios Verdes/Fundo Amazônia;
- ✓ Contribuir para o aprimoramento da gestão ambiental a nível municipal;
- ✓ Apresentar proposições de melhorias para gestão ambiental municipal.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

4 METODOLOGIA

4.1 ÁREA DE ESTUDO

O presente relatório tem como área de estudo o município de Santana do Araguaia, pertencente à Base Local Araguaia.

O município assinou o Termo de Compromisso com o MPF, em 15 de dezembro de 2010. E está classificado como "Município Verde"[13], pelo atendimento de todas as sete metas do Programa Municípios Verdes.

A Figura a seguir mostra a localização geográfica do município na Base Local.

Figura 2 - Localização geográfica do município Santana do Araguaia, componente da Base Local Araguaia.

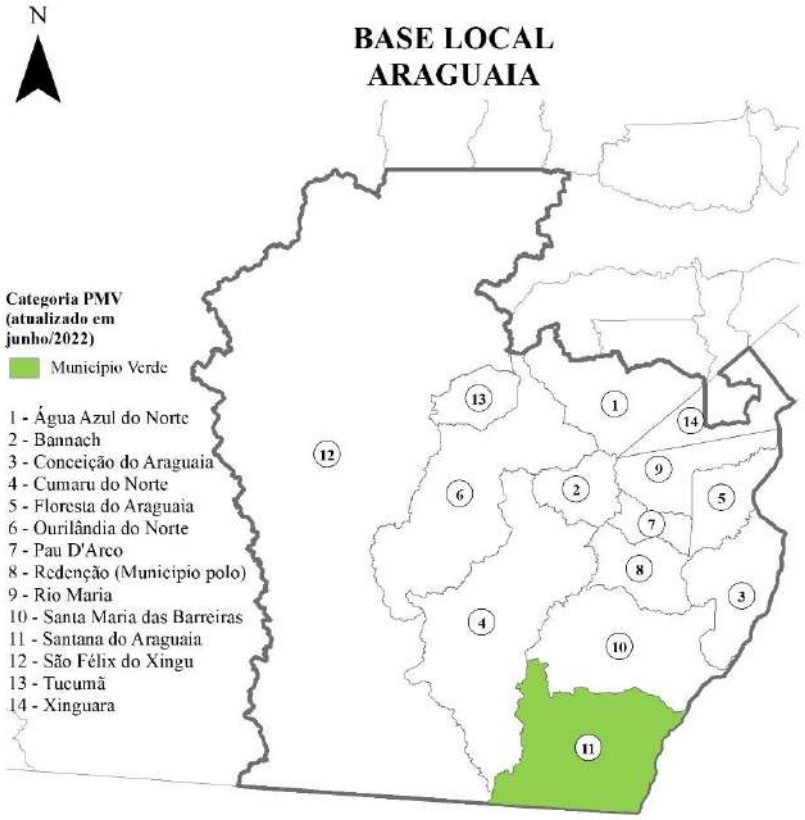

O município de Santana do Araguaia ganhou autonomia política por meio da Lei Estadual nº 2.460, de 29 de dezembro de 1961, sendo desmembrado de Conceição do Araguaia.

[13] Site do Programa Municípios Verdes. Status. Disponível em: https://www.municipiosverdes.pa.gov.br/institucional/municipios-participantes/ Acesso em: 20 mai. 2022.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Possui 11.591,50 km² de extensão territorial, o que representa cerca de 0,93 % do território paraense. A sua população estimada é de 75.995 habitantes, de acordo com o censo realizado em 2010 a população do município é 56.132 habitantes, divididos em 29.651 habitantes na área urbana e 26.481 na área rural.

Em relação aos índices econômicos do município, de acordo com o site do IBGE, o PIB *per capita* (2019) é de 14.228,20 reais e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é 0,602.

A cobertura vegetal predominante de Santana do Araguaia, de acordo com o Banco de Dados de Informações Ambientais, é metade composta por Floresta Ombrófila Aberta Submontana; 32% de áreas de pastagens; 5% Floresta Estacional Sempre Verde das Terras Baixas; e 7% de savana.

4.2 LEVANTAMENTO E ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A Técnica Ambiental responsável pela articulação com o município, realizou contato com atores locais para levantamento de informações referentes ao monitoramento. No quadro a seguir é apresentado o resumo dos contatos e as informações detalhadas estão presentes nos Anexos 2 e 3 desse documento.

Quadro 3 - Resumo dos contatos realizados com o município de Santana do Araguaia.

Nome	Cargo ou Setor	Instituição	Período	Formas de contato
Equipe SEMMA	-	SEMMA	07/06/22 a 04/07/2022	Aplicativo de troca de mensagens
Jefferson Martins	Coord. de Atividades Agrossilvipastoris	SEMMA	07/06/22 a 08/07/2022	E-mail, aplicativo de troca de mensagens e ligação telefônica

4.2.1 Informações Levantadas

Durante este processo foram obtidas as informações necessárias por meio da aplicação de questionários (respostas nos Anexos 1 e 4). As informações coletadas foram:

- Dados Gerais da Gestão;
- Legislação Municipal e a Estrutura do Órgão Municipal de Meio Ambiente;

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

- Equipe Técnica do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Equipamentos e infraestrutura à disposição do Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Licenciamento Ambiental realizado pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Ações de Gestão Ambiental desenvolvidas pelo Órgão Municipal de Meio Ambiente;
- Sistema Municipal de Meio Ambiente;
- Tributação Ambiental (ICMS Verde) e medidas de incentivo à preservação ambiental no âmbito Municipal.

Além disso, para elaboração deste relatório de monitoramento do *status* da Gestão Ambiental Municipal, levou-se em consideração a interpretação dos dados coletados pela aplicação do questionário, assim como as referências bibliográficas e as consultas à legislação pertinente.

4.2.2 Tabulação e Análise dos Dados

A tabulação dos dados brutos foi realizada pelo Técnico Ambiental responsável pela articulação com o município. Os dados foram repassados para o formato de planilha do programa Microsoft Office Excel, e posteriormente essas informações foram analisadas pelo Analista Sênior (relator do município), para integrar este relatório.

Durante a análise preliminar dos dados, realizada pela equipe técnica do IDSA, por meio de leitura minuciosa das respostas do questionário, buscou-se identificar possíveis inconsistências nas respostas apresentadas, assim, nos casos em que observada alguma incoerência, a equipe buscou esclarecimentos a partir do contato com o responsável pelo preenchimento do questionário.

4.3 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Conforme o Termo de Referência do contrato, o monitoramento da Gestão Ambiental Municipal tem como objetivo coletar informações para a construção de um banco de dados dentro da esfera estadual, para posterior avaliação da efetividade da gestão ambiental municipal para a promoção da sustentabilidade e o ordenamento ambiental nos municípios do Estado do

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Pará. Para isso, os serviços deveriam ser executados seguindo a mesma metodologia estabelecida na versão 1 e 2 das Bases Locais.

Entretanto, nos ciclos 1 e 2 da estratégia de Bases Locais, o acompanhamento era para apenas 44 município, conforme o Quadro 1, isso porque, conforme descrito no item 2.4.1 deste documento, eram monitoradas apenas as recomendações para o fortalecimento da GAM dos municípios alvo do diagnóstico (Produto 07 do Contrato nº 10/2015 – NEPMV). Por isso, foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados na fase 3 de Bases Locais.

Neste diagnóstico, apresenta-se uma análise integrada acerca das informações referentes à Gestão Ambiental em 108 municípios.

4.3.1 Ajustes na metodologia de monitoramento da GAM

Visando manter a metodologia expressa no Contrato nº 10/2015 a mais fidedigna possível. (Metodologia esta, a qual o Termo de Referência deste contrato recomenda que seja seguida), foram necessários ajustes para atender aos 108 municípios contemplados.

Assim, foi elaborada uma planilha no programa Microsoft Office Excel, que reúne atividades relacionadas às temáticas identificadas nas recomendações que eram monitoradas nos contratos anteriores de Bases Locais.

Conforme descritas no item 2.4.3 desse documento, as temáticas identificadas nas recomendações são: (1) Quadro Técnico; (2) Infraestrutura; (3) Normativas; (4) Parcerias; (5) Monitoramento; (6) PRA; e (7) GT/CMMA.

Desse modo, os itens foram padronizados em planilha e o Técnico Ambiental consultou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente a respeito de cada atividade relacionada à respectiva temática. Esse instrumental foi apoiado também por um questionário, que consta no Anexo 4.

4.3.1.1 Quadro técnico

Diante desse tema, são analisadas as contratações de profissionais nas áreas de meio ambiente, tais como engenheiros, agrônomos, geólogos, biólogos etc. Além de verificar a realização de concursos públicos, os processos seletivos ou outro tipo de contratação de servidores a serem lotados nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Outro ponto a ser destacado, refere-se à realização de capacitações e qualificação profissional dos servidores quanto aos temas ligados à Gestão Ambiental, como cursos voltados para o aperfeiçoamento de técnicas de licenciamento ambiental, o cadastramento de imóveis rurais e a validação, o geoprocessamento, dentre outras.

4.3.1.2 Infraestrutura

Neste tema são analisadas as aquisições de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da SEMMA, tais como computadores, *notebooks*, *nobreaks*, embarcações (quando necessário), outros tipos de veículos etc. Verifica-se ainda a implementação de melhorias à qualidade da conexão de internet disponível na Secretaria, sabendo-se que esta é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das atividades internas do município. Com isso, tem-se a aquisição de banco de dados georreferenciados do município.

Além disso, considera-se a disponibilidade de espaço físico da sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para conhecer a situação sobre a necessidade de um outro espaço ou recomendação de reformas.

4.3.1.3 Normativa

A análise desse tema é em função da criação de Leis, Portarias e Decretos voltados à Gestão Ambiental, por exemplo: Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e sanções administrativas pelo seu descumprimento; Lei que regulamenta o repasse de recursos do ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA); revisão ou criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a criação de política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental.

4.3.1.4 Parceria

As parcerias estão relacionadas para aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e à colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo Estadual e/ou Federal,

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada.

O principal intuito é relacionar o avanço da Gestão Ambiental Municipal com as formalizações de parcerias, promovendo a articulação entre os atores locais atuantes no município.

4.3.1.5 Programa de Regularização Ambiental (PRA)

Esta temática está relacionada para ampliar as ações do Programa de Regularização Ambiental (PRA), visando atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's).

Entretanto, o foco será o Cadastro Ambiental Rural (CAR), nesse caso, a abordagem é voltada às ações relacionadas, considerando-se ainda se o município é habilitado para realizar as análises de CAR, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA[14].

Para complementar as discussões acerca da validação dos cadastros, deve-se informar caso o município apresente dificuldade no desenvolvimento dessas atividades e entraves encontrados.

4.3.1.6 Monitoramento

Para o Monitoramento, relacionam-se as atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais de Meio Ambiente na fiscalização, no monitoramento ambiental e nas demais atividades ligadas ao licenciamento ambiental. Além disso, uma recomendação relevante a ser pontuada é em relação ao aumento das ações de fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município, desenvolvendo mecanismos para licenciar e monitorar essas atividades.

Considera-se ainda a promoção de ações para o fortalecimento do licenciamento ambiental, como a realização de palestras de incentivo ao licenciamento dos empreendimentos.

[14] Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

4.3.1.7 Grupo de Trabalho/ Conselho Municipal de Meio Ambiente (GT/CMMA)

No tocante aos Grupos e Conselhos, avalia-se a formalização destes através de Decretos, onde a função principal é acompanhar os gastos dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente com a Gestão Ambiental, também tem relação com o tema Normativa. Incluindo a informação sobre a realização de ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, mantendo-o sempre ativo com reuniões periódicas.

4.3.2 Método de classificação dos itens da GAM

De acordo com as atividades realizadas pelo município, voltadas para cada tema e as evidências dessas atividades encaminhadas, cada item é classificado de acordo com o *status*. São estes: "Atendido", "Em andamento" e "Não atendido".

Os itens "Atendidos" representam aqueles que foram cumpridos e devidamente evidenciados, ou aqueles que se referem a dados oficiais que puderam ser checados quanto ao cumprimento apropriado. Os itens "Em andamento" representam aqueles que tiveram avanços, mas que ou não atenderam a todos os requisitos descritos ou que não tiveram as ações e atividades informadas devidamente evidenciadas.

Quanto aos "Não atendidos" se referem àqueles itens que não tiveram avanços pelo município, ou ainda àqueles para os quais não foram fornecidas informações a respeito.

4.4 DETERMINAÇÃO DA CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Em 2011, o IDESP elaborou um projeto de pesquisa que visava traçar o perfil da gestão ambiental nos municípios paraenses. Esta pesquisa foi voltada para os 89 municípios que, na época, tinham aderido ao Programa Municípios Verdes. Assim, os municípios que integravam o PMV foram avaliados a partir de variáveis institucionais, para identificar a estrutura do SISMUMA.

Tomando como base a metodologia aplicada em 2011 e assim determinar o perfil atual da gestão ambiental municipal e quantificar a evolução da GAM nos 108 municípios atendidos nas Bases Locais, estes foram avaliados utilizando os mesmos critérios institucionais daquela

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

pesquisa, acrescida da averiguação de repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente, considerando, ainda, se o órgão municipal de meio ambiente é uma secretaria exclusiva para questões ambientais.

Desse modo, o perfil da capacidade de GAM foi traçado conforme a existência dos itens a seguir:

1. Fundo Municipal de Meio Ambiente;
2. Fundo Municipal de Meio Ambiente ativo;
3. Repasse do ICMS Verde para o FMMA;
4. Conselho Municipal de Meio Ambiente;
5. Conselho Municipal de Meio Ambiente paritário;
6. Conselho Municipal de Meio Ambiente deliberativo;
7. Conselho Municipal de Meio Ambiente ativo;
8. Política Municipal de Meio Ambiente;
9. Plano Diretor ou Lei de Diretrizes Urbanas;
10. Secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais.

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico de análise de agrupamento que considerou as seguintes tipologias, para a capacidade de gestão ambiental, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Critérios de classificação quanto a capacidade de gestão ambiental municipal.

Classificação	Critério
Completa	Atender a todos os critérios exigidos
Alta	Atender 9 a 7 dos critérios exigidos
Média	Atender 6 a 4 dos critérios exigidos
Incipiente	Atender a 3 ou menos dos critérios exigidos

Nos casos em que o município não souber informar e não houver registros em sites oficiais das Prefeituras Municipais, será considerado o “não atendimento” do critério.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

5 RESULTADOS DE SANTANA DO ARAGUAIA

5.1 INFORMAÇÕES GERAIS DO MUNICÍPIO

O quadro a seguir traz as informações de identificação do município Santana do Araguaia em relação à gestão local em exercício no período de elaboração deste documento.

Quadro 5 – Gestão atual do município de Santana do Araguaia.

Prefeito:	Eduardo Alves Conti
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:	Cleiton da Luz Carveli
Telefone:	(94) 99156-5116
E-mail Secretaria de Meio Ambiente:	semmasantana@gmail.com
Endereço para correspondência:	Av. Zeca Abreu, n 50, Centro, Santana do Araguaia - Pará

5.2 SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O município de Santana do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente instituído pelas Lei Municipal nº 623, de 30 de junho de 2009 e possui secretaria exclusiva para tratar das questões ambientais.

Entre as atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente está a fiscalização, educação ambiental, cadastro ambiental, licenciamento ambiental e monitoramento.

Quanto aos seus recursos organizacionais a SEMMA possui cadastro de atividades a licenciar e/ou impactantes, procedimentos administrativos internos, cadastro técnico ambiental, fluxo de processos, controle de processos, termos de referência ao processo de licenciamento ambiental, termo de notificação, termo de apreensão e auto de infração. Assim, constata-se que o Sistema Municipal de Meio Ambiente é individualizado, autônomo, com uma secretaria específica e estruturado junto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente (CMMA) e o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA).

De acordo a lista oficial dos Órgãos Ambientais Municipais capacitados ao exercício da gestão ambiental municipal, a qual é periodicamente atualizada e divulgada no endereço eletrônico da SEMAS/PA[28], Santana do Araguaia é apto para exercer as ações administrativas previstas no Art. 9° da Lei Complementar n°140/2011.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

5.2.1 Legislação Ambiental

O município de Santana do Araguaia possui Política Municipal de Meio Ambiente instituída pela Lei Municipal nº 628, de 01 de setembro de 2009. A Secretaria de Meio Ambiente declarou que o município possui Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) disciplinado pela Lei Municipal nº 555/2006, que é requisito legal para municípios com população superior à 20.000 habitantes. No entanto, desde a sua criação nunca houve revisão do instrumento.

Em relação aos recursos normativos, a SEMMA possui Lei de taxas (Lei Municipal nº 732/2014)., sanções, multa, penalidades, Instruções Normativas, Portarias e Resoluções. Destaca-se ainda a Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, instituída pelo Decreto nº 916 de 06 de junhode 2016.

O Quadro 6 apresenta as legislações do município de Santana do Araguaia relacionadas à gestão ambiental.

Quadro 6 - Legislação Municipal relacionada à gestão ambiental do município de Santa Maria das Barreiras.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 623/2009
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 628/2009
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 623/2009
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 622/2009
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei Municipal nº 628/2009
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei Municipal nº 628/2009
Lei de Diretrizes Urbanas	-
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei Municipal nº 555/2006
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Decreto Municipal nº 916/2016
Lei que regulamenta o ICMS Verde	-

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

5.2.2 Conselho Municipal de Meio Ambiente

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é o fórum de diálogo e participação da sociedade. É um órgão colegiado consultivo que auxilia o Poder Executivo Municipal, sobre as questões ambientais, contribuindo na resolução de conflitos e proposição de soluções.

O ideal é que o conselho seja paritário e a lei que versa sobre este disponha quanto à autonomia de cada segmento da sociedade civil no processo de escolha de suas representações.

O CMMA de Santana do Araguaia foi instituído pela Lei Municipal nº 623/2009 e é formado atualmente por dez conselheiros, sendo cinco representantes do poder público e cinco representantes da sociedade civil organizada. Entre as instituições participantes do Conselho foram citados órgãos municipais setoriais, ONGs locais e Câmara dos vereadores.

De acordo com a SEMMA, o Conselho Municipal de Meio Ambiente está ativo e realiza as reuniões trimestralmente e acompanha os gastos dos recursos do FMMA, as reuniões de acompanhamento resultam na emissão dos balaços de despesas, resolução de apreciação e a ATA da reunião.

5.2.2.1 Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho do município foi criado em 2012, por meio do Decreto Municipal nº 472/2012. Entretanto, o GT está desmobilizado. As ações da agenda ambiental são deliberadas em reuniões do Conselho de Meio Ambiente. Foi informado que as reuniões ocorrem trimestralmente, porém não foi encaminhada evidência de reuniões.

5.2.3 Fundo Municipal de Meio Ambiente

A previsão de constituição do Fundo Municipal de Meio Ambiente está disposta na Lei Complementar nº 140/2011 e sua finalidade é fazer com que o município institua, legalmente, instrumento econômico para ter e dar suporte financeiro às suas demandas ambientais, podendo valer-se de instrumentos de cooperação institucionais como fundos públicos e privados e outros instrumentos econômicos.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

Santana do Araguaia possui Fundo Municipal de Meio Ambiente instituído pela Lei Municipal nº 622/2009. O fundo possui conta bancária própria e, de acordo com a SEMMA, os recursos do fundo são utilizados em atividades de fiscalização, infraestrutura da secretaria, educação ambiental e capacitação dos servidores.

Destaca-se que, de acordo com a SEMMA, ainda não existe Lei Municipal que regulamenta o repasse de ICMS Verde para o FMMA.

5.2.4 - Licenciamento Ambiental Municipal

O município realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local. A Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento é a Lei Municipal nº 628/2009 e sua Lei de Taxas é instituída pela Lei Municipal nº 732/2014.

Segundo a SEMMA, as atividades licenciadas pelo município são: agrossilvipastoril, comercial e de serviços, de construção civil, de queima controlada, de posto de combustível e de limpeza de pasto degradado. As principais demandas para licenciamento, considerando área urbana e rural, são de empreendimentos urbanos e atividades de agropecuária.

Em relação ao Sistema de Licenciamento Ambiental Municipal (SISLAM), que é uma plataforma digital desenvolvida pela SEMAS com a colaboração do Projeto PMV/Fundo Amazônia. O sistema veio para apoiar e fortalecer a descentralização da gestão ambiental municipal no Estado do Pará. O município ainda não aderiu, pois prefere aguardar a adesão e o desenvolvimento do programa pelos outros municípios.

5.2.5 Educação Ambiental

Entende-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9.795/1999, Art 1).

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

A Educação Ambiental é um forte instrumento de transformação da sociedade. Esta, contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados, o que promove a conservação de recursos naturais e a longo prazo maior bem-estar a população local.

Nesse sentido, o município de Santana do Araguaia, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, tem atuado com diversas ações e campanhas, destacando-se as abaixo relacionadas:

Quadro 7 – Campanhas de Educação Ambiental realizadas em Santana do Araguaia.

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Projeto quelônios	08/2021 a 18/02/2022	Manejo dos filhotes
Turismo de Base Comunitária: artesanatoem palha	28 e 29 de março de 2022	Comunidade Barreira dosCampos
Ação itinerante na zona rural: campanha de Combate às queimadas	11/11/2021	Produtores rurais da VilaMandi
I Feira de reciclagem	17/05/2022	Escolas do fundamental II
Ciclo de palestras	15 a 24/03/2022	Escolas públicas eprivadas
Dia Mundial da Água	03/2022	Escolas públicas eprivadas
Instalação de lixeiras públicas	10/12/2021	População em geral
Ação em comemoração ao Dia da Árvore	21/12/2021	Escolas públicas
Movimento Maio Amarelo	28/05/2021	População em geral
1º Ciclotur do município	07/11/2021	População em geral
Política dos 5R's	Permanente	Órgãos públicos ecomercio local
Semana do Meio Ambiente	02/06/2021	População em geral
Programa cidade limpa	Permanente	População em geral
Coleta seletiva e de resíduos perigosos	Permanente	Comercio local
Ciclo de palestras em Barreira do Campo	30/04/2022	Ambulantes, comerciantese ribeirinhos
Palestra sobre coleta seletiva e reciclagem	17/05/2022	Escolas públicas eprivadas
Semana do meio ambiente	31/05 a 03/06/2022	População em geral
Ação de comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente	06/06/2022	Escola pública
Ação de conscientização em Barreira do Campo	01/05/2022	População em geral

A seguir, registros fotográficos da ação realizada na Semana de Meio Ambiente, disponibilizados pela SEMMA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

Figura 3 - Registro Fotográfico da ação realizada na Semana de Meio Ambiente.

5.3 ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O órgão ambiental municipal deve ser dotado de estrutura organizacional e operacional suficiente para atender, dentro de padrões de qualidade gerencial satisfatórios, visando o princípio da eficiência, às demandas de regularização ambiental e à implantação integrada dos instrumentos de gestão ambiental. Neste item é analisada a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente relacionada à estrutura física, programas de computadores, e o quadro técnico.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

5.3.1 Infraestrutura e equipamentos

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia funciona em prédio comercial alugado com 16 salas e um auditório de reuniões, equipado com projetor de multimídia, tela de projeção e cadeiras.

A SEMMA, é composta por 6 setores principais e serviços gerais para seu funcionamento. Os setores são apresentados no quadro a seguir juntamente com o número de funcionários que atuam em cada setor.

Quadro 8 - Setores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	7	2009
Fiscalização	12	2011
Geoprocessamento	3	2010
Administrativo	7	2010
Educação Ambiental	8	2010
Assessoria jurídica	2	2010
Outros:	10	2010

No que se refere aos equipamentos, entendidos aqui como ferramentas que viabilizam a atividade técnica, a SEMMA dispõe dos equipamentos listados no Quadro 9.

Quadro 9 – Lista de equipamentos e sistemas da SEMMARH Santana do Araguaia.

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook	1	Doação PMV
Carro	1	Doação PMV
Moto	3	Doação PMV
Embarcação	2	Locação
Receptor GPS	2	Doação PMV
Drone	1	Aquisição do FMMA
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	1	Locação
Máquina fotográfica	1	Doação PMV

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

A SEMMA informou que utiliza um serviço privado de gestão de licenciamento, no qual o protocolo dos processos e a emissão das licenças são realizados online. O sistema não permite interface com empreendedores e responsáveis técnicos, somente os servidores do licenciamento que possuem acesso, dessa forma o sistema é de uso interno da SEMMA. A recepção dos documentos é feita por e-mail, malote ou em atendimento presencial. E quanto ao SISLAM, ainda não há nenhuma definição quanto a adesão.

5.3.2 Equipe da Secretaria

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia dispõe de um total de 49 funcionários, distribuídos entre as áreas administrativa (17), técnica (22) e serviços gerais (10). Destes, 19 funcionários são efetivos, sendo 09 da área Técnica. O Quadro sintetiza as informações acerca do quadro de funcionários.

Quadro 10 – Quantidade de funcionários (total e efetivos) por setor da SEMMA.

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	17	06
Técnico	22	09
Serviços Gerais	10	04
Total	**49**	**19**

Realização de concurso público em 2019 e a contratação temporária de técnicos. Possibilitaram as ofertadas de vagas específicas para a secretaria, engenheiro ambiental e agrônomo e de agentes ambientais municipais O quadro atual de funcionário está listado a seguir:

Quadro 11 – Total de profissionais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	6	1
Engenheiro Agrônomo	3	2
Advogado	1	1
Pedagogo	1	1
Analista de Sistemas	1	1
Assistente Administrativo	17	6
Agente Ambiental	10	3

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Profissionais	Total	Efetivos
Vigilante	2	2
Auxiliar de serviços gerais	8	2

Figura 4 - Registro Fotográfico da equipe da SEMMA.

Quanto às capacitações, foram ofertadas, por meio do Projeto PMV/Fundo Amazônia, capacitações ao município. Estas ocorreram por ação direta ou como colaboração. Entre estas, foi realizado levantamento de quantos servidores capacitados ainda estão atuando na SEMMA. As respostas fornecidas estão no quadro abaixo.

Quadro 12 – Quantidade de técnicos capacitados pelo PMV atuando na SEMMA.

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	2
Verificação do Desmatamento em Campo	1
Uso de imagens: *planet* e *rapideye*	1
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	3
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	3

Geralmente há a troca de conhecimentos interna, seja na capacitação dos agentes ambientais municipais pelos técnicos de nível superior e a participação dos técnicos nas capacitações ofertadas pelo poder público estadual.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Também foi perguntado a respeito de outras capacitações que os técnicos participaram nos últimos anos. As respostas fornecidas estão no quadro abaixo.

Quadro 13 – Quantidade de Técnicos que participaram de outras capacitações.

Capacitação	Qde. de técnicos capacitados
Formação de Agentes Ambientais	3
Oficina de Economia Doméstica e Formação de Rede Comunitária	3
Curso de Adequação Ambiental aplicada à Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis	3
Análise e validação do CAR	2

5.4 PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL (PRA)

O Programa de Regularização Ambiental, implementado no Estado do Pará pelo Decreto Estadual nº 1.379/2015, tem o objetivo de promover a regularização ambiental das posses e propriedades rurais do Estado, em que tenha sido verificada a existência de passivos ambientais, relativos às áreas de preservação permanente (APP's) ou reservas legais (RL's), no âmbito do CAR.

E de acordo com o SICAR/PA[15], o município possui atualmente 1.084.527,45 hectares no Cadastro Ambiental Rural, o que representa cerca de 94,72% da sua área cadastrável. Destaca-se que, conforme a lista fornecida pela SEMAS/PA[16], o município é habilitado para a análise de dados declarados no Cadastro Ambiental Rural, conforme a Instrução Normativa 02/2014 do MMA.

5.5 INSTRUMENTOS DE COOPERAÇÃO

Para o fortalecimento da gestão ambiental municipal, é importante o estabelecimento de parcerias que podem ser: entre os atores locais, e nesse caso, um forte exemplo, é o Pacto Local; Convênio de parceria com o setor privado; consórcios (intermunicipal, com Governo do Estado ou Federal) e até mesmo a participação em outros Projetos de desenvolvimento local.

[15] SICAR/PA. Cadastro Ambiental Rural do Pará. Dados Gerais. Disponível em: http://car.semas.pa.gov.br/#/consulta/dados/geral?tela=DADOS_GERAIS. Acesso em: 13/07/2022.
[16] Municípios Habilitados para Análise do Cadastro Ambiental Rural (CAR). Disponível em: https://www.semas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2022/01/mapa_municipios_habilitados_26.01.2022.pdf.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Nesse sentido, a SEMMA destacou a cooperação técnica entre os órgãos municipais, como a secretaria de educação, e com entidades OSCIP, como a Black Jaguar. Além da cooperação com a EMATER, a cooperativa de reciclagem e o sindicato dos produtores rurais.

5.6 BOAS PRÁTICAS, INOVAÇÕES DA GESTÃO E OUTRAS POLÍTICAS AMBIENTAIS IMPLEMENTADAS

O município de Santana do Araguaia destacou quanto as boas práticas, além do informado sobre as ações de educação ambiental, citadas no item 5.2.5 deste documento, mais três atividades:

1. A criação do Parque Ambiental é regulamentada pelo Decreto municipal de nº. 916 de 2016, ao qual prevê a destinação de área urbana para a sua instalação. Delimitando os limites da área e o seu enquadramento de uso e ocupação do solo, ao qual compõem os equipamentos urbanos de qualidade ambiental, paisagismo, recreação e lazer do município.
2. A Secretaria Municipal de Meio ambiente, motivada pela desativação do lixão municipal e a instalação do Aterro controlado, implementou uma medida de ação ambiental, social e econômica, coma criação da cooperativa de reciclagem Vida Nova, a SEMMA através dos Departamento de Educação Ambiental e Assessoria Jurídica faz o acompanhamento e oferece suporte para o funcionamento da cooperativa, seja através de doação de equipamentos, e EPI's, logístico, capacitação técnica e assessoramento jurídico e administrativo.
3. A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) vem desenvolvendo o Projeto Cidade Limpa, que tem como objetivo implantar a coleta seletiva no município, para otimizar os processos de destinação do lixo, trazer novas fontes de renda ao município e promover a educação ambiental fomentando a política dos 5 R's.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

O projeto será e está sendo desenvolvido em etapas, que foram definidas da seguinte forma:

Etapa	Horizonte	Metas
1ª etapa	Curto prazo	Visita técnica aos comércioscentrais da cidade para saberquais os resíduos são mais produzem e como é feito a armazenagem e o seu descarte.
2ª etapa	Médio prazo	Visita aos comércios convidando-os conhecerem e aderirem ao projeto Cidade Limpa, praticando assim a separação de resíduo; Divisão dos comércios por seguimentos: Supermercados, mercearias, oficinas, materiais de construção, eletromóveis, vestimentas, gêneros alimentícios etc.
3ª etapa	Médio prazo	Instalação de pontos voluntáriosde coleta seletiva voluntaria.
4ª etapa	Longo prazo	Levar o projeto aos distritos domunícipio: Nova Barreira, Barreira Velha, Vila Mandi e Vila Cristalina.
5ª etapa	Longo prazo	levar o projeto Cidade Limpa asresidências da cidade.

Fonte: Diretoria Educação Ambiental – SEMMA de Santana do Araguia, 2021.

5.7 STATUS DA GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

Com base nas respostas fornecidas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pode-se concluir com o monitoramento que o município atende a 16 dos itens monitorados, de um total de 20. Isso representa 80% dos itens atendidos, conforme o Gráfico 1 a seguir apresenta.

Gráfico 1 - Análise percentual do monitoramento da GAM de Santana do Araguaia.

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho2022.

Em relação às temáticas abordadas na planilha de monitoramento, pode-se observar que os melhores desempenhos foram quanto ao “Quadro Técnico, “Parceria”, “Monitoramento” e

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

"CAR", o município obteve 100% de atendimento. A análise percentual pode ser verificada no Gráfico 2 a seguir.

Gráfico 2 – Análise percentual em relação a cada temática abordada neste monitoramento.

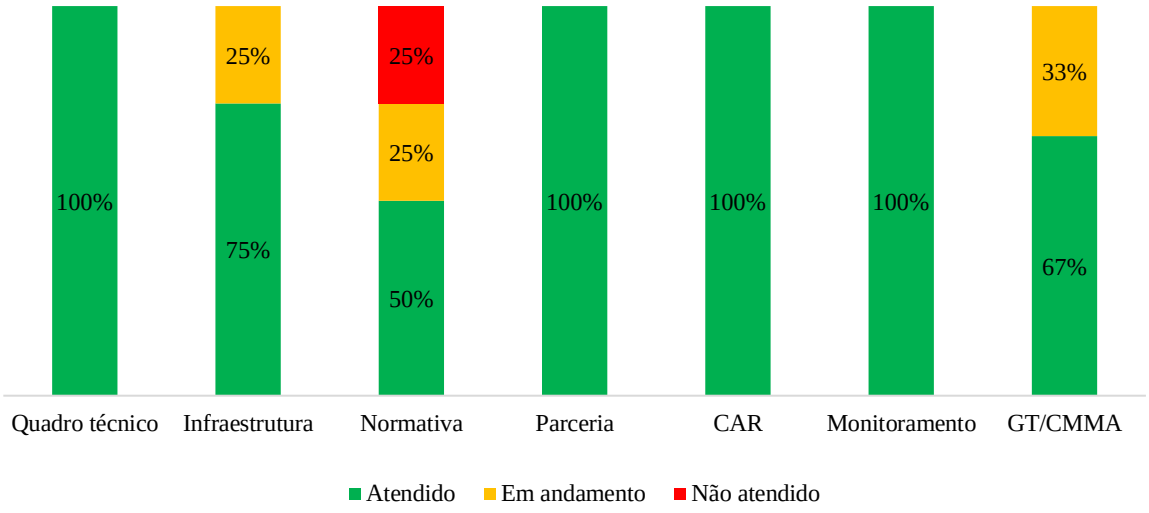

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, julho2022.

Em relação ao Quadro técnico, a SEMMA informou que houve designação no concurso público de 2019, de vagas específicas para a secretaria, sendo: engenheiro ambiental, agrônomo e de agentes ambientais municipais. Além disso, geralmente há a troca de conhecimento interno, seja na capacitação dos agentes ambientais municipais pelos técnicos de nível superior e a participação dos técnicos nas capacitações ofertadas pelo poder público estadual.

Quanto ao "Monitoramento", segundo a SEMMA, são realizadas ações recorrentes de fiscalização ostensiva e em cooperação com outros órgãos locais, comunicação permanente com o Sindicato dos Produtores Rurais e com a Associação comercial do município. Há uma comunicação permanente com os órgãos de segurança pública e fiscalização (Polícia Civil, SEFA, IBAMA, MPF, MPPA E SEMMAS).

A SEMMA tem trabalhado na elaboração de termos de referências, localização e incentivo a empreendimento sem licenciamento ambiental e à realização de campanhas e ações de incentivo ao licenciamento ambiental.

No que tange a temática "CAR", em relação a ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais, o município destacou que há comunicação permanente com os produtores e com as empresas de consultoria de crédito rural e Emissão de boletins de notificações dos cadastros e encaminhamento aos órgãos e entidades parceiras.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Quanto ao tema “Normativa”, o município ainda não dispõe de lei que regulamente o repasse de ICMS Verde para o Fundo Municipal de Meio Ambiente. E em relação a Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental, de acordo com a SEMMA, ainda não há lei específica, contudo, a Secretaria ressaltou que foi criado o Decreto nº 919/2016 para a criação de área de proteção Ambiental no município. Dessa forma, está sendo construído o Parque Municipal de Santana do Araguaia, com fins de preservação da vegetação no município.

5.8 CAPACIDADE DA GESTÃO AMBIENTAL

O município de Santana do Araguaia foi alvo do projeto de pesquisa realizado pelo IDESP, em 2011. Naquele ano, o município foi classificado com “Média” capacidade de gestão ambiental, pois já possuía Secretaria exclusiva para questões ambientais, já havia criado seu Plano Diretor e política municipal de meio ambiente. Também existia CMMA e FMMA, contudo, não eram ativos.

Os resultados obtidos em relação à estrutura institucional do município de Santana do Araguaia para a gestão ambiental estão sintetizados na tabela a seguir.

Tabela 1 - Perfil institucional da Gestão Ambiental do município de Santana do Araguaia.

Itens avaliados	Resultado	
1. Secretaria exclusiva	Sim	Atendido
2. Existência de CMMA	Sim	Atendido
3. Conselho Paritário	Sim	Atendido
4. Conselho Deliberativo	Sim	Atendido
5. Existência de CMMA ativo	Sim	Atendido
6. Existência de FMMA	Sim	Atendido
7. Existência de FMMA ativo	Sim	Atendido
8. Repasse de ICMS Verde para o FMMA	Não	Não atendido
9. Plano Diretor	Sim	Atendido
10. Política Municipal de Meio Ambiente	Sim	Atendido
Total de itens atendidos	**09**	

Devido o município atender a quase todos os critérios exigidos (90%), considera-se que a capacidade para gestão ambiental é “Alta”, ou seja, houve evolução da capacidade de gestão quando comparado com o resultado do estudo realizado em 2011.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Embora a capacidade de gestão esteja enquadrada como alta, o município não atende à um critério essencial para o desenvolvimento do município. Isto porque não há Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde para o FMMA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Santana do Araguaia obteve bom desempenho em relação aos itens específicos monitorados, com base nas recomendações para o fortalecimento da gestão ambiental nos municípios da primeira etapa do Bases Locais. De acordo com os resultados, o município atende totalmente à 80% dos itens monitorados.

Em relação aos critérios institucionais, Santana do Araguaia possui Sistema Municipal de Meio Ambiente bem estruturado, pois conta com Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Meio Ambiente ativos. Esse fato contribuiu diretamente para o desenvolvimento do município em relação à pauta ambiental. Além disso, possui secretaria exclusiva para tratar de questões ambientais. O município também realiza licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local.

Ainda é importante destacar os aspectos operacionais e, nesse sentido, percebe-se que o município também é bem estruturado, pois contando com corpo técnico capacitado e sua estrutura física é suficiente para atender as demandas atuais e oferece as condições necessárias ao bom desenvolvimento dos trabalhos.

Desse modo, o município de Santana do Araguaia demonstra que sua capacidade de gestão é considerada “Alta”, um reflexo da sua gestão ambiental atual, o que representa a evolução da gestão, pois, em 2011, tinha classificação de “Média” capacidade de gestão ambiental.

De forma geral, a efetivação da GAM no Pará demanda da observância dos aspectos institucionais trabalhados neste relatório, de modo que o SISMUMA seja fortalecido e que as políticas locais estabelecidas sejam alinhadas às boas práticas ambientais, assim, os municípios poderão buscar atingir seus objetivos de desenvolvimento sustentável.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

7 RESPONSABILIDADE SOBRE O PRODUTO

O Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, representado por sua Responsável Legal Elesânia Garçon Alvarenga e pela Coordenadora Geral Beatriz Teixeira Barbosa, declaram-se responsáveis pelo presente relatório e atestam a veracidade e qualidade das informações apresentadas.

Elesânia Garçon Alvarenga
Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata
Representante Legal

Beatriz Teixeira Barbosa
Engenheira Ambiental – MBA em Gestão de Projetos
Coordenadora Geral do Contrato

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

8 ANEXOS

Anexo 1 – Planilha de Monitoramento do Status da GAM

Anexo 2 – Planilha de Registro de Contatos com Atores Locais do Município e Evidências.

Anexo 3 – Planilha de Respostas e Encaminhamentos

Anexo 4 – Evidências de Contatos com Atores Locais do Município e Documentos Recebidos e Coletados

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

FUNDO AMAZÔNIA

Apoio Financeiro:

BNDES
O banco nacional do desenvolvimento

Realização:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Contratada:

Instituto ÁGATA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ANEXO 01 - PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

PLANILHA DE RESULTADOS DE MONITORAMENTO DA GAM

MUNICÍPIO: **SANTANA DO ARAGUAIA**

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
1	**QUADRO TÉCNICO:** Houve contratação de profissionais nas áreas de meio ambiente (engenheiros, biólogos e agrônomos) e na área socioeconômico (pedagogo e sociólogo);	Atendido	Realização de concurso público em 2019 e contratação temporária de técnicos.	Atualmente a secretaria não dispõem de técnicos especializados em analise e avaliação socioeconômica e cultural e também de engenharia florestal, seja pelo fluxo de demandas, as quais não tem exigido a sua contratação. Sendo viável a contratação de serviços desses profissionais em consultoria, quando se fizerem necessário.	Incremento da capacidade da secretaria de operacionalizar a política ambiental no município, sendo registrado o aumento no número de autuações e de ações em educação ambiental, bem como na pactuação de compromissos com a sociedade, seja pelo estabelecimento de parcerias com entidades, como a BRACK JAGUAR, Grupos empresariais do agronegócio e com a JBS.
2	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar concurso público; os servidores contratados foram lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;	Atendido	Houve designação no concurso público de 2019 de vagas específicas para a secretaria, engenheiro ambiental e agrônomo e de agentes ambientais municipais.	É preciso fortalecer as políticas públicas municipais que incentivem os servidores a ingressarem em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu.	Fortalecimento do quadro permanente do órgão frente as demandas apresentadas pelo município.
3	**QUADRO TÉCNICO:** Realizar capacitações e aperfeiçoamento dos servidores nas áreas de CAR, Licenciamento Ambiental e outros;	Atendido	Geralmente há a troca de conhecimentos interna, seja na capacitação dos agentes ambientais municipais pelos técnicos de nível superior e também a participação dos técnicos nas capacitações ofertadas pelo poder público estadual.	Faz-se necessário a oferta de capacitação da assessoria jurídica nas rotinas processuais do direito ambiental, seja de autuação e comunicação, entre a esfera judicial civil e criminal e a esfera administrativa.	Incremento na análise e validação dos CAR's e na elaboração de termos de referências para o licenciamento ambiental de empreendimentos com impacto local.
4	**NORMATIVA:** Criar Lei Municipal que regulamente o repasse de recursos do ICMS Verde	Não atendido	Existe a lei de criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente, lei de nº. 380/2011, no entanto seu escopo não discrimina sobre	Propor e articular a elaboração de Decreto Municipal ou emenda que institucionalize e regulamente o repasse do ICMS Verde.	Essa discussão envolve a articulação com as secretarias de finanças, administração e com o gabinete do

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	para o Fundo Municipal de Meio Ambiente;		o repasse dos recursos advindos do ICMS Verde.		prefeito sendo portanto uma discursão complexo e a longo prazo.
5	**NORMATIVA:** Realizar revisão/elaboração no PDDU. OBS.: Caso o município não tenha o Plano, informar se existe Lei Orgânica ou alguma previsão para elaboração do Plano Diretor;	Atendido	O Plano diretor de ordenamento urbano é institucionalizado pela Lei municipal de nº. 555/2006, no entanto desde a sua criação nunca houve revisão do instrumento.	Existe discursão e articulação interna entre os órgãos municipais da necessidade de promover a revisão da referida lei, bem como a elaboração do Plano de Zoneamento Ecológico, econômico do município.	-
6	**NORMATIVA:** Criar Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento;	Atendido	Institucionalizado pela Lei municipal de nº. 628/2009 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, controle e licenciamento ambiental, e dá outras providências.	Necessidade de revisão, complementação e regulamentação quanto ao monitoramento e controle da qualidade ambiental.	-
7	**NORMATIVA**: Criar Política de incentivos voltados a preservação/recuperação ambiental;	Em Andamento	Foi criado o Decreto 919/2016 para a criação de área de proteção Ambiental no município. Dessa forma, está sendo construído o Parque Municipal de Santana do Araguaia com fins de preservação da vegetação no município	-	Início das primeiras atividades para a Implantação do Parque Municipal de Santana do Araguaia.
8	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de equipamentos e materiais que auxiliem no desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal (computadores, notebooks, nobreaks, embarcações, veículos, etc.); Implementar melhorias à qualidade da conexão de internet;	Atendido	Aquisição de equipamento de coleta de dados em campo (in loco) e de processamento de dados.	-	Maior celeridade nas vistorias e diligências em campo, possibilitando a coleta de dados em situações em que o acesso é difícil ou em situações de conflito.
9	**INFRAESTRUTURA:** O espaço físico disponível para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Atendido	A secretaria funciona em prédio comercial alugado com 16 salas e um auditório de reuniões,	-	Facilidade na realização de treinamentos internos entre os servidores, bem como a

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	satisfaz as necessidades e demandas do órgão;		equipado com projetor de multimídia, tela de projeção e cadeiras.		departamentalização das atividades e dos fluxos de processos, assim como a melhoria no atendimento a sociedade e de empreendedores.
10	**INFRAESTRUTURA:** Aquisição de banco de dados georreferenciados;	Em andamento	Houve a criação pelo Departamento de Geotecnologias de banco de dados local e solicitação de acesso ao banco de imagens do Ministério da Justiça	Disponibilização a secretaria municipal de meio ambiente de acesso ao banco de dados georreferenciados do Estado por meio de termo de cooperação técnica.	
11	**SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:** Aquisição de sistema; Adesão ao SISLAM; Sistema próprio e funcionalidades. Em caso de haver um sistema próprio, fornecer o Manual do Usuário, detalhando todas as formas de uso do sistema. Caso não exista Sistema, descrever as formas do processo de licenciamento;	Atendido	a SEMMA informou que utiliza um serviço privado de gestão de licenciamento, no qual o protocolo dos processos e a emissão das licenças são realizados online. O sistema não permite interface com empreendedores e responsáveis técnicos, somente os servidores do licenciamento que possuem acesso, dessa forma o sistema é de uso interno da SEMMA. A recepção dos documentos é feita por e-mail, malote ou em atendimento presencial. Quanto ao SISLAM, ainda não há nenhuma definição quanto a adesão.	-	Otimização do fluxo de processos entre os departamentos e a facilidade de localização de peças técnicas e documentos administrativos. Além da possibilidade de emissão de relatórios dos processos por categoria.
12	**GT/CMMA:** Formalizar, por meio de Decreto, o Grupo Municipal de Combate ao Desmatamento e Conselho Municipal de Meio Ambiente, e manter ativo;	Em andamento	A secretaria informou que não foi criado GT, porém que através do Conselho Municipal de Meio Ambiente são deliberados sobre questões relacionadas ao combate ao desmatamento no município.	Necessidade de desenvolvimento de estudos de variabilidade das mudanças e evolução no espaço sobre o tempo que fundamentem e direcionem a adoção e elaboração de medidas.	-

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
13	**GT/CMMA:** O Conselho Municipal de Meio Ambiente deve acompanhar os gastos dos recursos do FMMA com a Gestão Ambiental;	Atendido	As reuniões de acompanhamento das despesas são realizadas trimestralmente, resultando na emissão dos balaços de despesas, resolução de apreciação e a ATA da reunião.	-	Maior segurança e transparência das ações da secretaria sobre os seus atos administrativos. Além de incrementar e propiciar o fortalecimento do relacionamento com a sociedade e com as entidades privadas.
14	**GT/CMMA:** Realizar ações para o fortalecimento do CMMA, com foco em seu caráter deliberativo, além da manutenção de agenda de reuniões periódicas;	Atendido	Criação de vínculo permanente com os conselheiros e as entidades por eles representadas, integrando-os as ações da secretaria, manutenção permanente de comunicação e regularidade das reuniões	-	Índice elevado de participação dos conselheiros nas reuniões ordinárias e extraordinárias.
15	**PARCERIAS:** Formalização de parcerias afim de aprimorar e estabelecer redes de cooperação, com incentivo ao estabelecimento de novos convênios, cooperações, consórcios e a colaboração entre órgãos municipais de meio ambiente e entes do governo estadual e/ou federal, notadamente órgãos de meio ambiente e promotorias públicas, bem como com a sociedade civil organizada;	Atendido	Cooperação técnica entre os órgãos municipais, como a secretaria de educação, e com entidades OSCIP, como a Black Jaguar. Além da cooperação com a EMATER, cooperativa de reciclagem e sindicato dos produtores rurais.	-	-
16	**CAR:** Ampliar as ações do PRA para atender aos passivos ambientais relativos às Áreas de Preservação Permanente (APP's) e Reservas Legais (RL's);	Atendido	Comunicação permanente com os produtores e com as empresas de consultoria de crédito rural.	-	-
17	**CAR:** Validação dos cadastros; Dificuldades e entraves no desenvolvimento dessas atividades;	Atendido	Emissão de boletins de notificações dos cadastros e encaminhamento aos órgãos e entidades parceiras.	-	-

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Nº	Recomendações	Status	Ações realizadas pelo município	Encaminhamentos/Orientações	Que mudança/contribuição aconteceu após o atendimento desse compromisso.
	Solicitação para realizar as validações;				
18	**MONITORAMENTO:** Desenvolver atividades de fiscalização, monitoramento ambiental e atividades de licenciamento ambiental;	Atendido	Segundo a SEMMA, são realizadas ações recorrentes de fiscalização ostensiva e em cooperação com outros órgãos locais, comunicação permanente com o Sindicato dos Produtores Rurais e com a Associação comercial do município, bem como com a JBS.	As maiores dificuldades resultam do estado de conservação das estradas que limitam o acesso aos imóveis e empreendimentos e as despesas na manutenção das viaturas e de transporte.	-
19	**MONITORAMENTO:** Aumentar a fiscalização nos empreendimentos que impactam negativamente o município;	Atendido	Há uma comunicação permanente com os órgãos de segurança pública e fiscalização (Polícia civil, SEFA, IBAMA, MPF, MPPA E SEMMAS).	-	-
20	**MONITORAMENTO:** Desenvolver mecanismos para licenciar e monitorar atividades de impacto local.	Atendido	A SEMMA tem trabalhado na elaboração de termos de referências, localização e incentivo a empreendimento sem licenciamento ambiental e a realização de campanhas e ações de incentivo ao licenciamento ambiental.	-	-

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

ANEXO 02 – PLANILHA DE REGISTROS DE CONTATOS E ATORES LOCAIS DE INTERESSE

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA COM A LISTA DE ATORES DE INTERESSE
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **ARAGUAIA**
MUNICÍPIO: **SANTANA DO ARAGUAIA**

ATORES LOCAIS	GESTOR	TELEFONE	E-MAIL	SEDE/LOCAL
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Cleiton da Luz Carveli	(94) 99156-5116	semmasantana@gmail.com	Praça Santa Fé, s/n - Centro, CEP 68560-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SEMMA protocolo	(94) 98446-6417		Praça Santa Fé, s/n - Centro, CEP 68560-000
SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Jefferson Martins Oliveira (Coord. Ativ. Agrossilvopastoris)	(94) 98404-8240	semmaagrossilvopastoril@gmail.com	Praça Santa Fé, s/n - Centro, CEP 68560-000
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ	Suelem Ribeiro/ técnica Ludimila	(94) 3431- 2391 (94) 99210-4132 (94) 99264-9045	moreira-suelem@outlook.com	-
Câmara Municipal de Santana do Araguaia	RobertoToledo	(94) 3431-1866 (94) 99152-5665	beto.toledo@terra.com.br	Praça Santa Fé, s/n - Centro, CEP 68560-000
Sindicato dos Traalhadores e Trabalhadoras (STTR)	Luiz Gonzaga	(94) 99168-6749	-	-
Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI)	Braz Moreira Bessa	(94) 991166-8896	-	-
Prefeito	Eduardo Alves Conti	(94)3431-1167	-	-

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV
PLANILHA DE REGISTRO E CONTATOS REALIZADOS
REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **ARAGUAIA**
MUNICÍPIO: **SANTANA DO ARAGUAIA**

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
07/06/2022	09:36	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Convite para lançamento do SISLAM em Belém
07/06/2022	09:54	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Convite e mobilização para Reunião de Acompanhamento em Marabá
08/06/2022	09:00	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso da segunda fase do monitoramento
08/06/2022	12:47	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM
08/06/2022	15:43	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Orientações sobre Monitoramento GAM
09/06/2022	14:32	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	--	SEMMA	Aviso de cancelamento do lançamento do SISLAM
13/06/2022	11:10	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	contato do técnico para informar sobre entrega da Planilha de Monitoramento de Resultados da GAM
17/06/2022	08:55	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Reaviso sobre evento Reunião de Acompanhamento do PMV em Marabá
20/06/2022	09:27	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Solicitação de envio de documento de criação do parque ambiental de Santana do Araguaia
24/06/2022	10:28	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Contato do técnico para informar envio de documentos de evidências pendentes relacionados a ações da secretaria.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

DATA	HORÁRIO	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ÓRGÃO	ASSUNTOS ABORDADOS
27/06/2022	10:19	Aplicativo de troca de mensagem	Cleiton da Luz Carveli	Secretário	SEMMA	Solicitação e envio de fotos para o Relatório Monitoramento resultados da GAM
27/06/2022	16:15	Ligação telefônica	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Orientações sobre quais fotos enviar, documentos de evidências e prazo de entrega
29/06/2022	08:25	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso sobre complementação de informações e envio formulário de autorização de uso de imagem.
30/06/2022	17:05	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Envio questionário de Informações complementares do Monitoramento resultados da GAM
01/07/2022	10:12	Ligação telefônica	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Solicitação de envio do formulário de autorização de uso de imagem ainda pendente.
04/07/2022	08:27	Aplicativo de troca de mensagem	Equipe SEMMA	-	SEMMA	Aviso de prazo máximo para entrega do Questionário de complementação Monitoramento resultados da GAM
08/07/2022	09:51	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Nova solicitação de envio formulário de autorização de uso de imagem.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863 6C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

CONTRATO Nº 003/2022 - NEPMV

ANEXO 03 – PLANILHA DE CONTROLE DE ENCAMINHAMENTOS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO: **ARAGUAIA**

MUNICÍPIO: **SANTANA DO ARAGUAIA**

DATA	FORMA DE CONTATO	NOME E SOBRENOME	CARGO	ATOR LOCAL (ÓRGÃO)	ASSUNTOS ABORDADOS	RESPOSTAS/DEMANDAS OBTIDAS	ENCAMINHAMENTOS
08/06/2022	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Segunda fase do monitoramento	Envio da atividade da segunda fase do monitoramento - GAM. O prazo foi determinado para 13/06/2022.	Aguardar resposta da Secretaria
14/06/2022	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Resposta atividade segundo relatório monitoramento	Semma enviou resposta da planilha Resultados do Monitoramento da GAM	Fazer upload par o drive
24/06/2022	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Envio de documentos	O servidor da SEMMA enviou documentos referentes a criação do Parque Municipal de Santana do Araguaia	Fazer upload par o drive
27/06/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Solicitação e envio de fotos para o Relatório Monitoramento resultados da GAM	O técnico Jefferson Martins enviou via WhatsApp as fotos solicitadas no dia 28/062022.	Fazer upload para o drive para a pasta de Santana do Araguaia
30/06/2022	E-mail	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Envio do Questionário de complementação de informações do monitoramento dos resultados da GAM	O técnico Jefferson Martins enviou via e-mail o questionário e documentos relacionados as ações da secretaria, registro fotográfico, certificados de capacitações e campanhas de educação ambiental no dia 04/07/2022	Fazer upload para o drive para a pasta de Santana do Araguaia
01/07/2022	Aplicativo de troca de mensagem	Jefferson Martins Oliveira	Coord. de Atividades Agrossilvopastoris	SEMMA	Solicitação de envio de formulário de autorização de uso de imagem	Foi solicitado o envio do formulário de autorização de uso de imagem assinado pelos servidores que aparecem nas fotos enviadas pela secretária. O mesmo só foi enviado no dia 08/07/2022 após nova solicitação de envio	Fazer upload para o drive para a pasta de Santana do Araguaia

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ANEXO 04 – EVIDÊNCIAS DE CONTATOS E DOCUMENTOS RECEBIDOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

1 - Evidências de Contatos de Articulação

1.1 Contato via ligação telefônica.

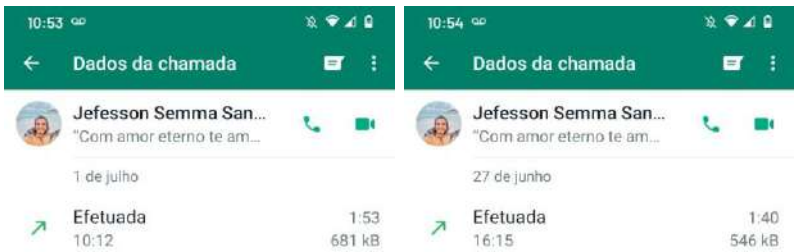

1.2 Contato via aplicativo de troca de mensagem.

Conversa com Grupo de WhatsApp criado para o monitoramento

08/06/2022 15:44 - Andreza Souto Maior: Desculpem minha voz..estou um pouco gripada.
Qualquer dúvida me chamem
A entrega é pra segunda que vem dia 13/06
Obrigada! Boa tarde!
08/06/2022 16:01 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Mensagem apagada
08/06/2022 16:07 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Mensagem apagada
08/06/2022 16:07 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: oK
09/06/2022 14:32 - Andreza Souto Maior: ⚠🚨ATENÇÃO.⚠🚨
O Instituto Ágata Acabou de ser informado sobre o cancelamento do Evento que seria realizado amanhã dia 10/06/2022 para lançamento do Sistema SISLAN.
O Cancelamento se deu em virtude de uma readequação da Agenda do Governador.
Estamos Aguardado um posicionamento sobre uma nova data. ⚠⚠🚨🚨
09/06/2022 14:37 - Andreza Souto Maior: Ofício nº 81414.2022.pdf (arquivo anexado)
Ofício nº 81414.2022.pdf
17/06/2022 08:55 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!
Passando para lembrar que semana que vem, de 21 a 24 acontecerá a Reunião de Acompanhamento do PMV em
Gostaria que me confirmassem a presença de Santana do Araguaia no evento.
Ressalto que a presença da secretaria é de grande importância. Será apresentado o Sislam e terá atendimento individual com o PMV e o Instituto Ágata.
17/06/2022 09:06 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Bom dia!
Sim, estaremos presente.
17/06/2022 09:08 - Andreza Souto Maior: Que bom! Obrigada! □□□□
27/06/2022 10:19 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Secretário Cleiton vamos precisar de fotos para anexar ao segundo relatório do monitoramento: da equipe da secretaria, da equipe utilizando os equipamentos e veículos doados pelo PMV...de preferência em ações da secretaria. Agradeço se puder enviar. Pode ser aqui no grupo.
Ótima semana a todos! 🙏
27/06/2022 10:20 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Bom dia!
27/06/2022 10:21 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Pode ser por aqui mesmo!?
27/06/2022 10:21 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Ou poder ser via e-mail!?
27/06/2022 10:21 - Andreza Souto Maior: STK-20220619-WA0010.webp (arquivo anexado)
27/06/2022 10:21 - Andreza Souto Maior: Pode ser por aqui
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_124426012_iOS.heic
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_124430744_iOS.heic
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_125239426_iOS.heic
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_125433391_iOS 1.heic
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_125433391_iOS.heic
27/06/2022 10:23 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: <Arquivo de mídia oculto>
20220323_125720335_iOS.heic
27/06/2022 10:24 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Deu erro nos arquivos
27/06/2022 10:26 - Andreza Souto Maior: Jefferson realmente... não abriu no celular e nem no computador
27/06/2022 10:27 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Eu vou ter que colocar no word
27/06/2022 10:27 - Andreza Souto Maior: Tudo bem
27/06/2022 11:37 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Relatório de gestão ambiental (Registro fotográfico).docx (arquivo anexado)
Relatório de gestão ambiental (Registro fotográfico).docx
27/06/2022 11:38 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Prontinho @559391854254
27/06/2022 11:38 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: 🙃
27/06/2022 11:42 - Andreza Souto Maior: Obrigada! □□□□😚
29/06/2022 08:25 - Andreza Souto Maior: Bom dia a todos!
Gostaria de informar que ontem a equipe do Instituto Ágata esteve em reunião e foi pontuado algumas questões que vou repassar para vocês.
Verificou-se que algumas informações preenchidas na última planilha estão vagas e será necessário sanar estas lacunas. Sendo assim, estou analisando cada item e fazendo uma lista do que precisa de complementação.
Porém, para coletar essas informações entrarei em contato direto com a pessoa responsável pelo envio. Sendo assim, já peço encarecidamente que seja disponibilizado um tempo para que façamos essa atividade. Pretendo fazer contato via ligação telefônica convencional ou vídeo chamada pelo WhatsApp.
Também enviarei um questionário, já preenchido e revisado, salvo se necessário complementação de informações, para que seja confirmada as informações e assinado pelo responsável.
Tentarei fazer tudo até sexta-feira, pois temos até domingo para repassar as informações para a equipe de relatório.
Caso eu não tenha êxito na coleta dessas atividades por falta da colaboração do município, infelizmente o relatório será finalizando com o que tivermos. Tenham em mente que o monitoramento também é uma demanda importante da secretaria.
29/06/2022 08:25 - Andreza Souto Maior: Ressalto ainda que, o Projeto está em fase de conclusão e este será o último monitoramento com fins de coleta dos resultados. Todas as informações fornecidas pela secretaria, seja ela positiva ou negativa, serão de grande importância para elaboração de novos projetos. Portanto, não percam a oportunidade de expor seus sucessos e dificuldades para que os próximos projetos possam contemplar o que ainda precisa ser melhorado.
Desde já agradeço a colaboração de todos.
29/06/2022 08:26 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Bom dia!
29/06/2022 08:26 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Ok
29/06/2022 08:33 - Andreza Souto Maior: □□□□
29/06/2022 09:54 - Andreza Souto Maior: Só um detalhe em relação as fotos. Precisaremos de autorização dos servidores que aparecem nas fotos. Vou enviar um formulário único para que todos possam assinar
29/06/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: AUTORIZAÇÃO IMAGEM_.docx (arquivo anexado)

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

AUTORIZAÇÃO IMAGEM_.docx
29/06/2022 09:55 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Ok
04/07/2022 08:27 - Andreza Souto Maior: Bom dia pessoal!
Passando pra informar que hoje é o prazo máximo para entrega do questionário.
Conto com vcs para finalizarmos mais um relatório do monitoramento. Obrigada! Boa semana!

Conversa com técnico SEMMA Jefferson Martins Oliveira

08/07/2022 09:51 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. Todas as novas mensagens desaparecerão desta conversa 24 horas após o envio. Toque para definir sua própria duração padrão.
08/07/2022 09:51 - Andreza Souto Maior: Olá Jefferson! Bom dia!
08/07/2022 09:51 - Andreza Souto Maior: Tudo bem?
08/07/2022 09:54 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Bom dia!
08/07/2022 09:54 - Andreza Souto Maior: Passando para lembrar que ainda não foi enviado o formulário de autorização de uso de imagem assinado
08/07/2022 09:54 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Sim
08/07/2022 09:54 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Sim, estou aguardando o restante dos servidores
08/07/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: Consegue enviar hoje?
08/07/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: Estamos fechando relatório!
08/07/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: STK-20220425-WA0046.webp (arquivo anexado)
08/07/2022 09:55 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Não posso te garantir
08/07/2022 09:55 - Andreza Souto Maior: Falta muitos assinar?
08/07/2022 09:56 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Uns 4 servidores
08/07/2022 09:56 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Vamos fazer o possível pra te enviar hoje
08/07/2022 09:57 - Andreza Souto Maior: Tudo bem! Obrigada Jefferson!□□□□
08/07/2022 16:05 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: CamScanner 07-08-2022 15.54.pdf
CamScanner 07-08-2022 15.54
08/07/2022 16:05 - Jefesson Semma Santana Do Araguaia: Segue o arquivo 🙃
08/07/2022 16:06 - Andreza Souto Maior: Oh meu amigo vc é demais! Muito obrigada! □□□□

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

1.3 Contato via trocas de E-mails.

Gmail

instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Atividade - 2º relatório Monit. Resultados GAM

instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com> 8 de junho de 2022 12:47
Para: Coordenação de atividades agrossilvopastoris <semmaagrossilvopastoril@gmail.com>

Prezados,

Dando continuidade as atividades de monitoramento do PMV, envio planilha para coleta das informações para o 2º Relatório de Monitoramento. Algumas informações já foram respondidas, porque elas já estavam no questionário anterior. Se houver discordância, por favor, fazer a devida correção.
Solicito que seja colocado o máximo de informações. Pois, precisamos de riqueza de detalhes no relatório.
O prazo para entrega é **13/06/2022**.
Qualquer dúvida, por favor entre em contato.
Agradeço a colaboração.
Atenciosamente,

--
Andreza Souto Maior
Eng. Florestal
Msc. em Ciências Florestais
Instituto Ágata
(93) 99185.4254

Resultados GAM Base Local Araguaia.xlsx
39K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

Gmail

Instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Atividade - 2º relatório Monit. Resultados GAM

Coordenação de atividades agrossilvopastoris <semmaagrossilvopastoril@gmail.com> 14 de junho de 2022 12:04
Para: Instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

A Vossa Senhoria
Andreza Souto Maior
Engenheira Florestal
Instituto Agata

Olá, bom dia!

Prezada, encaminho aqui as respostas do questionário disponibilizado anteriormente nesse mesmo e-mail.

Ressalto que a coluna de observações, contém a referência às evidências das respostas em anexos neste e-mail.

Dessa forma os arquivos foram renomeados de forma que facilitasse a sua localização, bem como tornar dinâmico a relação com a planilha,sendo portanto invocados da seguinte forma:

- Numeração do anexo (Conteúdo do arquivo).

Ademais, é preciso informar que o anexo 06 será encaminhado posteriormente, tendo em vista que é preciso aguardar a recepção deste órgão de documentos elaborados pelo departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Estendo meus comprimentos, e nos colocamos à disposição para dirimir possíveis esclarecimentos que se fizerem necessários.

Grato!

Atenciosamente,

Jefferson Martins Oliveira
Engenheiro Ambiental
Coordenador de Atividades Agrossilvopastoril
Portaria 034/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

9 anexos

Resultados GAM Base Local Araguaia.xlsx
43K

Anexo 02 (Certificado de Participação).pdf
193K

Anexo 03 (Lei nº. 748 de 2016).pdf
230K

Anexo 04 (Lei de nº. 666 de 2008 - PLANO DIRETOR).pdf
424K

Anexo 09 (Relatório de licenciamento).pdf
433K

Anexo 01 (Ações e projetos).pdf
1427K

Anexo 08 (Resolução e ATA do COMMASA).pdf
1977K

Anexo 06 (Lei que institucionaliza o licenciamento ambiental).pdf
3115K

Anexo 07 (Adesão a Rede Mais).pdf
4290K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3887251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

Gmail instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Doc - parque de Santana

Coordenação de atividades agrossilvopastoris <semmaagrossilvopastoril@gmail.com> 24 de junho de 2022 16:39
Para: instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Olá, boa tarde!

Andreza, estendo nossas desculpas por ter postergado o envio do referido documento.

Um dos documentos em anexo é referente ao decreto municipal que cria o Parque Ambiental.

Atenciosamente,

Jefferson Martins Oliveira
Engenheiro Ambiental
Coordenador de Atividades Agrossilvopastoril
Portaria 034/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

Relatório de gestão ambiental (Políticas ambientais).docx
2960K

LEI DE CRIAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL.pdf
2546K

Gmail instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Questionário de complementação de informações- resultados da GAM

instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com> 30 de junho de 2022 17:05
Para: Coordenação de atividades agrossilvopastoris <semmaagrossilvopastoril@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme informações repassadas via app de mensagens, segue em anexo questionário para confirmação e complementação das informações referentes aos resultados da GAM.
Após preenchimento, por favor assinar e reenviar para este email.
Será importante anexar documentos referente às capacitações, ações de educação ambiental (caso haja).
Não esquecer de enviar também a autorização de uso de imagem assinada pelos servidores que aparecem nas fotos já enviadas.

Atenciosamente,

--
Andreza Souto Maior
Eng. Florestal
Msc. em Ciências Florestais
Instituto Ágata
(93) 99185.4254

Questionário-GAM - PMV_Bases Locais2022.SANTANA.docx
164K

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

Gmail

Instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Questionário de complementação de informações- resultados da GAM

Coordenação de atividades agrossilvopastoris <semmaagrossilvopastoril@gmail.com> 4 de julho de 2022 14:50
Para: Instituo agata <araguaia.pmv22@gmail.com>

Olá, boa tarde!

Prezada, atendendo a solicitação de complementação de informações, encaminho, aqui, as informações solicitadas, no entanto cumpre ressalta que algumas das evidências suscitadas no questionário já haviam sido disponibilizadas anteriormente, mas que não foram referenciadas no questionário elaborado pelo instituto, dessa forma os documentos em anexo limitam-se às evidências que anteriormente não foram disponibilizadas.

Caso haja necessidade de reenvio dessas evidências, peço que a motivação seja manifestada em e-mail, para posteriormente reenvia-las.

Ressalto que a assinatura do termo de consentimento pelos servidores será enviado oportunamente amanhã, sendo motivado pelo deslocamento de servidores para atenderem as demandas do veranelo e do período crítico de queimadas, e que portanto não se encontram, eventualmente, na sede da SEMMA.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jefferson Martins Oliveira
Engenheiro Ambiental
Coordenador de Atividades Agrossilvopastoril
Portaria 034/2021

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos

- 2º questionario (04 de junho de 2022).pdf 325K
- Anexo 05.zip 769K
- Anexo 04.pdf 193K
- Registro fotográfico em ação com todos os servidores da SEMMA.zip 1864K
- Anexo 01.zip 2287K
- Anexo 02.pdf 2200K
- Anexo 03.zip 3944K

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

2 – Questionário de Complementação de Informações: Gestão Ambiental Municipal

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

CONTRATO Nº 003/2022 – NEPMV

MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS AO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.

QUESTIONÁRIO 2 – COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES: GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

INFORMAÇÕES DO MUNICÍPIO:

Município: SANTANA DO ARAGUAIA
Responsável pelas informações: JEFFERSON MARTINS OLIVEIRA
Cargo do entrevistado: COORDENADOR DE ATIVIDADES AGROSSILVOPASTORIS
Contatos do entrevistado (Telefone): (94) 98404-8240
E-mail: semmaagrossilvopastoril@gmail.com

PREENCHA OS ITENS A SEGUIR.

Orientação: Para cada informação deve ser apresentado um documento respectivo

ITEM 1: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Por gentileza, preencher o quadro e enviar o documento.

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº 623/09 de 30 de junho de 2009
Lei de criação do Órgão Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº. 628, de 01 de setembro de 2009
Lei de Criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Nº 623/09 de 30 de junho de 2009
Lei de Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 622/2009
Política Municipal de Meio Ambiente	Lei nº 628/09 de 01 de setembro 2009
Lei que disciplina o licenciamento ambiental de impacto local e as sanções administrativas pelo seu descumprimento	Lei nº 629/09 de 01 de setembro 2009 e Lei nº 628/09 de 01 de setembro 2009

Instituto Agata | Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes | Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade | Pátria Amada Brasil

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3887251.970619D1D7E43696

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Legislação Ambiental Municipal	Número da Lei/Ano
Lei de Diretrizes Urbanas	Não tem
Lei que institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano	Lei nº 555/06 de 09 de outubro de 2006.
Lei de Política de incentivos voltados à preservação/recuperação ambiental	Decreto nº 916 de 06 de junho de 2016
Lei que regulamenta o ICMS Verde	Não tem

Obs: Os arquivos correspondentes a cada Lei foram enviadas no e-mail do Instituto no dia 13 de maio de 2022.

ITEM 2: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Quais Campanhas de Educação Ambiental são realizadas ou já foram realizadas no município?

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Projeto quelônios	08/2021 a 18/02/2022	Manejo dos filhotes
Turismo de Base Comunitária: artesanato em palha	28 e 29 de março de 2022	Comunidade Barreira dos Campos
Ação itinerante na zona rural: campanha de Combate às queimadas	11/11/2021	Produtores rurais da Vila Mandi
I Feira de reciclagem	17/05/2022	Escolas do fundamental II
Ciclo de palestras	15 a 24/03/2022	Escolas públicas e privadas
Dia Mundial da Água	03/2022	Escolas públicas e privadas
Instalação de lixeiras públicas	10/12/2021	População em geral
Ação em comemoração ao Dia da Árvore	21/12/2021	Escolas públicas
Movimento Maio Amarelo	28/05/2021	População em geral
1º Ciclotur do município	07/11/2021	População em geral
Política dos 5R's	Permanente	Órgãos públicos e comércio local
Semana do Meio Ambiente	02/06/2021	População em geral
Programa cidade limpa	Permanente	População em geral
Coleta seletiva e de resíduos perigosos	Permanente	Comércio local
Ciclo de palestras em Barreira do Campo	30/04/2022	Ambulantes, comerciantes e ribeirinhos

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3887251.970619D1D7E43696

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Nome da Campanha	Frequência/Período	Público-alvo
Palestra sobre coleta seletiva e reciclagem	17/05/2022	Escolas publicas e privadas
Semana do meio ambiente	31/05 a 03/06/2022	População em geral
Ação de comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente	06/06/2022	Escola pública
Ação de comemoração ao dia Mundial do Meio Ambiente	10/06/2022	Frigorífico JBS
Ação de conscientização em Barreira do Campo	01/05/2022	População em geral

Os destaques em vermelho fazem o indicativo as ações que ainda não haviam sido informadas ao instituto, as quais as evidências encontram-se no anexo 01, o restante das ações já havia sido informado e as evidências encaminhadas em e-mail anteriormente.

A Educação Ambiental integra a grade de matérias das escolas municipais?	Sim	Não
		X

Caso sim, por gentileza, encaminhar evidência.

ITEM 3: ESTRUTURA DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente dispõe de quais equipamentos? Preencher quadro a seguir:

Equipamentos	Quantidade	Forma de Aquisição
Computador	4	Doação PMV
Notebook	1	Doação PMV
Carro	1	Doação PMV
Moto	3	Doação PMV
Embarcação	2	Locação
Receptor GPS	2	Doação PMV
Drone	1	Aquisição do FMMA
Sistema de gerenciamento de atividades informatizado	1	Locação
Outros: máquina fotográfica	1	Doação PMV

OBS: A lista com os equipamentos adquiridos entre 2021 até a presente data fora encaminhada em e-mail do instituto no dia 15 de junho.

Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3887251.970619D1D7E43696

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

	Sim	Não
O município recebeu equipamentos do PMV?	X	
Se sim, qual o número do Termo de Doação?	077/2018-NEPMV	
O relatório semestral de uso de bens foi enviado esse ano? Qual data?	Sim. Data: junho/2022	

O relatório de utilização dos bens encontra-se no anexo 02

Setores da Secretaria Municipal	Quantidade de Funcionários	Ano de criação
Licenciamento Ambiental	7	Lei Nº. 629, de 01 de setembro de 2009
Fiscalização	12	Lei Nº. 653, de 19 de julho de 2011
Geoprocessamento	3	Desde a descentralização da SEMMA em 2010
Administrativo	7	Desde a descentralização da SEMMA em 2010
Educação Ambiental	8	Desde a descentralização da SEMMA em 2010
Assessoria jurídica	2	Desde a descentralização da SEMMA em 2010
Outros:	10	Desde a descentralização da SEMMA em 2010

Obs.: Se possível enviar fotos dos setores. Queremos conhecer a infraestrutura anual da Secretaria

ITEM 4: QUADRO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES

Setores da Secretaria Municipal	Total de Funcionários	Total de efetivos
Administrativo	32	10
Técnico	7	4
Serviços Gerais	10	4

Obs.: se possível enviar fotos dos servidores. Nesse caso, encaminhar o termo de autorização de imagem.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Profissionais	Total	Efetivos
Engenheiro Ambiental (e Sanitarista)	6	1
Engenheiro Florestal	0	0
Engenheiro Agrônomo	3	2
Geólogo	0	0
Sociólogo	0	0
Advogado	1	1
Pedagogo	1	1
Biologia (Licenciatura)	0	0
Administrador	0	0
Analista de Sistemas	1	1
Assistente Administrativo	17	6
Agente Ambiental	10	3
Vigilante	2	2
Auxiliar de serviços gerais	8	2

Obs.: Incluir mais linhas em casos que a lista de profissionais seja maior

Das capacitações fornecidas desde 2015, quantos técnicos capacitados permanecem na secretaria?

Capacitação fornecida pelo PMV ou SEMAS	Qde. de Técnicos capacitados que permanecem na secretaria
Licenciamento de Atividades Rurais	2
Verificação do Desmatamento em Campo	1
Uso de Imagens: *Planet e Rapideye*	1
II Qualificação para Gestão Ambiental Municipal	3
Treinamento e Desenvolvimento para Gestão Ambiental - TDGEAM	3

Participação em outras capacitações:

Capacitação	Qde. de Técnicos capacitados
Formação de Agentes Ambientais (Anexo 03)	3
Oficina de Economia Doméstica e Formação de Rede Comunitária (Anexo 03)	3

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

PROJETO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES / FUNDO AMAZÔNIA - PMV/FA

Curso de Adequação Ambiental aplicada à Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis (Anexo 04)	3
Análise e validação do CAR (Anexo 05)	2

As evidências das supracitadas capacitações são referenciadas em destaque em vermelho e encontram-se em anexo no e-mail.

ITEM 5: BOAS PRÁTICAS E AÇÃO INOVADORAS

Nesse item queremos saber sobre as iniciativas municipais, as boas práticas e inovações, portanto, é um item livre onde deverá ser colocado um resumo da ação e as evidências em anexo.

Atividade 1: Parque Ambiental Municipal

Resumo: A criação do Parque Ambiental é regulamentada pelo Decreto municipal de nº. 916 de 2016, ao qual prevê a destinação de área urbana para a sua instalação. Delimitando os limites da área e o seu enquadramento de uso e ocupação do solo, ao qual compõem os equipamentos urbanos de qualidade ambiental, paisagismo, recreação e lazer do município.

Obs.: incluir mais quadros conforme o número de atividades informadas.

Atividade 2: Programa Cidade Limpa

Resumo: A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) vem desenvolvendo o Projeto Cidade Limpa, que tem como objetivo implantar a coleta seletiva no município, para otimizar os processos de destinação do lixo, trazer novas fontes de renda ao município e promover a educação ambiental fomentando a política dos 5 R's.

O projeto será e está sendo desenvolvido em etapas, que foram definidas da seguinte forma:

Quadro 5 – Plano de ação

ETAPA	HORIZONTE	METAS
1ª etapa	Curto prazo	Visita técnica aos comércios centrais da cidade para saber quais os resíduos são mais produzem e como é feito a armazenagem e o seu descarte.
2ª etapa	Médio prazo	Visita aos comércios convidá-os a conhecerem e aderirem ao projeto Cidade Limpa, praticando assim a separação do

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3887251.970619D1D7E43696

		lixo. Divisão dos comércios por seguimentos: Supermercados, mercearias, oficinas, materiais de construção, eletromóveis, vestimentas, gêneros alimentícios etc.
3ª etapa	Médio prazo	Instalação de pontos voluntários de coleta seletiva voluntaria
4ª etapa	Longo prazo	Levar o projeto aos distritos do município: Nova Barreira, Barreira Velha, Vila Mandi e Vila Cristalina.
5ª etapa	Longo prazo	levar o projeto Cidade Limpa as residências da cidade

Fonte: Diretoria Educação Ambiental – SEMMA, 2021.

Atividade 3: Criação da cooperativa cidade limpa

Resumo: A Secretaria Municipal de Meio ambiente, motivados pela desativação do lixão municipal e instalação do Aterro controlado, implementou uma medida de ação ambiental, social e econômica, com a criação da cooperativa de reciclagem Vida Nova, a SEMMA através do Departamento de Educação Ambiental e Assessoria Jurídica faz o acompanhamento e oferece suporte para o funcionamento da cooperativa, seja através de doação de equipamentos, e EPI's, logístico, capacitação técnica e assessoramento jurídico e administrativo.

Respondido em: 04/07/2022

gov.br

Assinatura do responsável pelas informações

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

3 Documentos Recebidos:

3.1 Lei Nº 746/2015 – Alteração do art. 2º da Lei Nº 622/2009 que institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

LEI Nº 746/15 **DE 01 DE JULHO DE 2015.**

"Dispõe sobre alteração no art. 2º da Lei nº. 622/09 que Institui o Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os seguintes incisos e parágrafos no art. 2º da Lei n. 622 de 30 de Junho de 2009:

"Art. 2º [...]
XIII – os valores repassados ao Município a título de ICMS ecológico;
XIV – a critério do Ministério Público ou Poder Judiciário, os valores de indenizações ambientais ou a outros direitos difusos ou coletivos, bem como compensações dos mesmos feitas em termos de ajuste de conduta.
§ 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal obrigado a repassar, de imediato, os recursos do ICMS ecológico previsto no Inciso XIII, sob pena de responsabilidade, podendo oficiar à Secretaria de Estado da Fazenda ou ao órgão competente, solicitando o depósito diretamente na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente.
§ 2º O Secretario Municipal será o ordenador de despesas, assinando juntamente com o Prefeito Municipal.

Art. 3º. A presente Lei poderá ser regulamentada através de Decreto do Poder Executivo Municipal no que couber e no que se fizer necessário.

Art. 4º. Esta lei estará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia – PA, 01 de Julho de 2015.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – PA, 01 de Julho de 2015.

EUENES RODRIGUES DA SILVA
Sec. Munic. de Administração

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

3.2 - Lei Nº 916/2016 – Criação do Parque Ambiental de Santana do Araguaia

UM NOVO TEMPO
SANTANA DO ARAGUAIA

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

DECRETO Nº 916/16 **DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

CRIA A ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DEFINIDA COMO PARQUE AMBIENTAL MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 68 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.985 de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da preservação e promoção do patrimônio paisagístico do município de Santana do Araguaia;

CONSIDERANDO os objetivos presentes na Política Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia, em especial:
- o artigo 12, I que declara a necessidade de definição, implantação e administração pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos;

- o artigo 12, V que declara a necessidade de proteção e preservação da biodiversidade pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento econômico e social, bem como de divulgação, valorização e preservação do patrimônio cultural e natural da Cidade, assegurando sempre o respeito ao meio ambiente, às paisagens notáveis e à cultura local.

CONSIDERANDO a mobilização da sociedade, que historicamente se empenha para a proteção da região, o que vem gerando, pelo Poder Público, a implantação de diversas ações de recuperação ambiental e da paisagem.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado a Área de Proteção Ambiental Municipal definida como Parque Ambiental Municipal de Santana do Araguaia, destinado a proteger, recuperar e conservar a qualidade ambiental e os atributos naturais ali existentes, em consonância com os princípios e diretrizes do Roteiro para Criação de Unidades de Conservação Municipais do Ministério do Meio Ambiente (2010) e do Plano Diretor Participativo do Município de Santana Araguaia/PA.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

3.3 - Resolução Nº 004/2022 – Prestação de Contas dos Recursos do Fundo de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA
PROCURADORIA JURÍDICA

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA

Criado pela Lei Nº 623/2009 de 30 de junho de 2.009.

RESOLUÇÃO DE Nº 004/2022

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária realizada aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (13/05/2022), às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, situada à Avenida Zeca Abreu, nº 50, Centro, Santana do Araguaia-PA, com a presença de 05 (cinco) membros titulares e 01 (um) membro suplente, conforme ata da reunião, aprovaram por unanimidade **a prestação de contas referente aos meses de JANEIRO/2022, FEVEREIRO/2022 e MARÇO/2022.**

Santana do Araguaia (PA), 13 de maio de 2022.

CLEITON DA LUZ CARVELI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MARIANA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica SEMMA
OAB/TO 10.317 E OAB PA 33576-A

AV. Zeca Abreu, Nº. 50 - Bairro Centro CEP: 68.560.800 -Email: [illegible]-Santana do Araguaia – PA

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

4 - Relatório Institucional: Educação Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

RELATÓRIO INSTITUCIONAL: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

JUNHO DE 2021
SANTANA DO ARAGUAIA/PARÁ

AV: Zeca Abreu, Nº. 50 - Bairro Centro CEP: 68.560.000 - E-mail: [illegible] - Santana do Araguaia - PA

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

5 - Adesão a Rede Mais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

OF.GAB. Nº 043/22 **Santana do Araguaia, 13 de abril de 2022.**

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO NUNES DE OLIVEIRA
Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública
Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Edifício Sede
70064-900 Brasília- DF
Endereço Eletrônico: protocolo@mj.gov.br

Assunto: Adesão Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia - PA à RedeMAIS

Referência:
- Portaria MJSP nº 535, de 22 de setembro de 2020 - Institui o Programa Brasil MAIS.
- Resolução CGBM nº 1, de 05 de outubro de 2020 - Aprova o modelo de Termo de Adesão à RedeMAIS.
- Resolução CGBM nº 2, de 19 de outubro de 2020 - Aprova o processo de adesão à RedeMAIS e dá outras providências.

Anexos:
- Anexo 01: Ato de nomeação e posse do Prefeito Municipal;
- Anexo 02: Planilha de usuários para acesso provisório;
- Anexo 03: Planilha de proposta de contrapartidas.

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se de solicitação de adesão à Rede do Programa Brasil Mais - RedeMAIS, conforme disposto no art. 6º, § 1º, da Portaria MJSP nº 535/2020, de 22 de setembro de 2020, que instituiu o Programa Brasil Mais.

2. **A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA**, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA),tem a missão de coordenar, controlar, fiscalizar, executar e promover a ações de conservação, preservação e bom uso dos recursos naturais em âmbito municipal. Para execução dessa missão, a SEMMA, como órgão controlador e fiscalizador de município de grandes dimensões territoriais da região amazônica que encontra-se em área prioritária de conservação, visa aprimorar suas metodologias de monitoramento e fiscalização, carecendo de metodologias mais atuais e eficazes de forma acessível ao órgão.

3. Assim, entende-se que a adesão do Município à RedeMAIS atende ao princípio de economicidade, ao buscar a celeridade na prestação de um serviço ao menor custo possível, e ao princípio da eficiência, ao permitir acesso e integração de dados e ferramentas automatizados.

4. Dentre as competências do Município por meio da SEMMA, destacam-se:
I – Zelar pelo cumprimento, no âmbito municipal, da legislação referente à defesa florestal, flora, fauna, recursos hídricos e demais recursos ambientais (Lei Municipal Nº 567 de 30 de maio de 2007);
II – Promover e apoiar as ações relacionadas à preservação ou conservação do meio ambiente (Lei Municipal Nº 567 de 30 de maio de 2007);

Praça dos Três Poderes, s/n, Centro – Santana do Araguaia-PA, CEP 68.560-000

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3887251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

6 - Relatório de Licenciamento Ambiental 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

RELATÓRIO INSTITUCIONAL: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

JUNHO DE 2022
SANTANA DO ARAGUAIA/PARÁ

AV: Zeca Abreu, Nº. 50 - Bairro Centro CEP: 68.560.000 - E-mail: [illegible] - Santana do Araguaia - PA

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

7 - Lista de Equipamentos Adquiridos – 2021 a 2022

Nº do Bem	Descrição	Aquisição	Início uso	Valor Aquisição	Setor	Localização Atual
25194	TELA DE PROJEÇÃO 1,80X90 TRIPE	18/05/2022	18/05/2022	R$ 999,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (T I)
25040	IMPRESSORA EPSON MULT. ECOTANK L3250	03/05/2022	03/05/2022	R$ 1.633,82	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE JURÍDICO
25038	MONITOR LED 19 BRAZIL, PC BPC	02/05/2022	02/05/2022	R$ 798,87	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE JURÍDICO
25024	RADIO COMUNICADOR INTELBRAS	05/04/2022	05/04/2022	R$ 697,47	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
25025	RADIO COMUNICADOR INTELBRAS	05/04/2022	05/04/2022	R$ 697,47	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
25026	DRONE DJI MAVIC AIR 2S FLY MORE COMBO 4K	05/04/2022	05/04/2022	R$ 12.499,20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
25004	SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE 4G 32GB GRAFITE	31/03/2022	31/03/2022	R$ 1.330,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
25005	SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE 4G 32GB GRAFITE	31/03/2022	31/03/2022	R$ 1.330,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
25006	SAMSUNG GALAXY TAB A7 LITE 4G 32GB GRAFITE	31/03/2022	31/03/2022	R$ 1.330,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
24935	TENDA 4 POR 4 PIRAMIDAL	09/02/2022	09/02/2022	R$ 2.920,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPÓSITO/CARPEGIANE
24936	TENDA 8 POR 8 PIRAMIDAL	09/02/2022	09/02/2022	R$ 8.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPÓSITO/CARPEGIANE
24771	ARQUIVO 4G CINZA LISO 060 NOBRE	13/01/2022	13/01/2022	R$ 1.120,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (T I)
24893	MESA SECRETARIA 1,50 CARVALHO DEKART PT NOBRE	13/01/2022	13/01/2022	R$ 550,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (T I)
24769	NOOTBOOK IDEAPAD CORE I3 IT HD 15.6"	11/01/2022	11/01/2022	R$ 3.277,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO
24774	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO BIVOLT	11/01/2022	11/01/2022	R$ 1.850,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (T I)
24409	SMART SAMS A01 CORE AM NACI 32GB PRETO NACIONAL	09/11/2021	09/11/2021	R$ 799,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROTOCOLO
24392	MESA SECRETARIA 1,20 CZ CZ NOBRE	20/10/2021	20/10/2021	R$ 450,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
24389	MONITOR AOC LED 23,6	14/10/2021	14/10/2021	R$ 1.290,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	Sala GEO Ies
24398	MONITOR PRIZI 19 LED VGA	14/10/2021	14/10/2021	R$ 990,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
24390	ESTABILIZADOR POWEREST 300 BIVOLT 4T 115 V TS SHARA	13/10/2021	13/10/2021	R$ 142,20	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
24391	MONITOR AOC LED 18,5 VGA/HDMI E970SWHNL	13/10/2021	13/10/2021	R$ 1.005,79	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
24393	SCANER CÂNON DR F120	13/10/2021	13/10/2021	R$ 2.786,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (T I)
24394	IMPRESSORA EPSON ECOTANK	13/10/2021	13/10/2021	R$ 1.637,32	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
24287	IMPRESSORA EPSON ECOTANK	22/09/2021	22/09/2021	R$ 1.695,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23698	ARMÁRIO MULTIUSO BATROL 2P TURIM NOC ESCURO / ESCURO CLARO	25/08/2021	25/08/2021	R$ 480,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23050	MESA OFFICE NT 2060 REF 220 NOGAL TREND NOGAL	06/08/2021	06/08/2021	R$ 492,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE JURÍDICO
23051	COMPUTADOR BRX CORP 530 I3 4GB 120GB SSD W 10	04/08/2021	04/08/2021	R$ 3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23052	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L3150 WI-FI PRETO BIVOLT	04/08/2021	04/08/2021	R$ 1.727,49	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23034	CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATÓRIA ESPUMA PRETA NOBRE	29/07/2021	29/07/2021	R$ 236,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23046	MESA ANGULAR TEC ITÁLIA 1170 PÉ METÁLICO MADEIREIRO	29/07/2021	29/07/2021	R$ 1.099,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO
23047	CADEIRA EXECUTIVA 100301 BULK	29/07/2021	29/07/2021	R$ 699,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	GABINETE DO SECRETARIO
23048	MESA SECRETÁRIA COM PÉ METÁLICO	29/07/2021	29/07/2021	R$ 699,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23049	CADEIRA SECRETÁRIA BASE GIRATÓRIA ESPUMA PRETA NOBRE	29/07/2021	29/07/2021	R$ 236,50	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
21168	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRAT. DE TELA DIRETOR PRETO COM RODÍZIO	29/06/2021	29/06/2021	R$ 790,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PROTOCOLO
21186	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRAT. DE TELA DIRETOR PRETO COM RODÍZIO	29/06/2021	29/06/2021	R$ 790,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MONITORAMENTO/CADASTRAMENTO
21192	MESA SECRETÁRIA MEDINDO 120X60 COM GAVETEIRO	29/06/2021	29/06/2021	R$ 798,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	MONITORAMENTO/CADASTRAMENTO
23022	IMPRESSORA MULT. EPSON L 3150	29/06/2021	29/06/2021	R$ 1.800,80	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
23023	IMPRESSORA MULT. EPSON L 3150 ECOTANK W BIV	29/06/2021	29/06/2021	R$ 1.800,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
23063	CONTÊINER PLÁSTICO MARROM 1000L	15/06/2021	15/06/2021	R$ 1.699,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PATIO (SEMA)
23064	CONTÊINER PLÁSTICO MARROM 1000L	15/06/2021	15/06/2021	R$ 1.699,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PATIO (SEMA)
23065	CONTÊINER PLÁSTICO MARROM 1000L	15/06/2021	15/06/2021	R$ 1.699,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PATIO (SEMA)
23066	CONTÊINER PLÁSTICO MARROM 1000L	15/06/2021	15/06/2021	R$ 1.699,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PATIO (SEMA)
23067	CONTÊINER PLÁSTICO MARROM 1000L	15/06/2021	15/06/2021	R$ 1.699,90	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	PATIO (SEMA)
22699	CENTRAL DE AR SPLIT 9000BTU	14/06/2021	14/06/2021	R$ 2.599,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
21170	MOTOPODA HT 75 STIHL	09/06/2021	09/06/2021	R$ 2.850,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	CORREDOR (SEMA)
21154	COMPUTADOR BRX CORP 530 I3 4GB 120GB SSD W10	27/05/2021	27/05/2021	R$ 3.000,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
21142	MESA PARA COMPUTADOR COM GAVETA EBANO	23/04/2021	23/04/2021	R$ 255,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE JURÍDICO
21143	CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DE TELA DIRETOR PRETO COM RODÍZIO	23/04/2021	23/04/2021	R$ 385,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE JURÍDICO

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

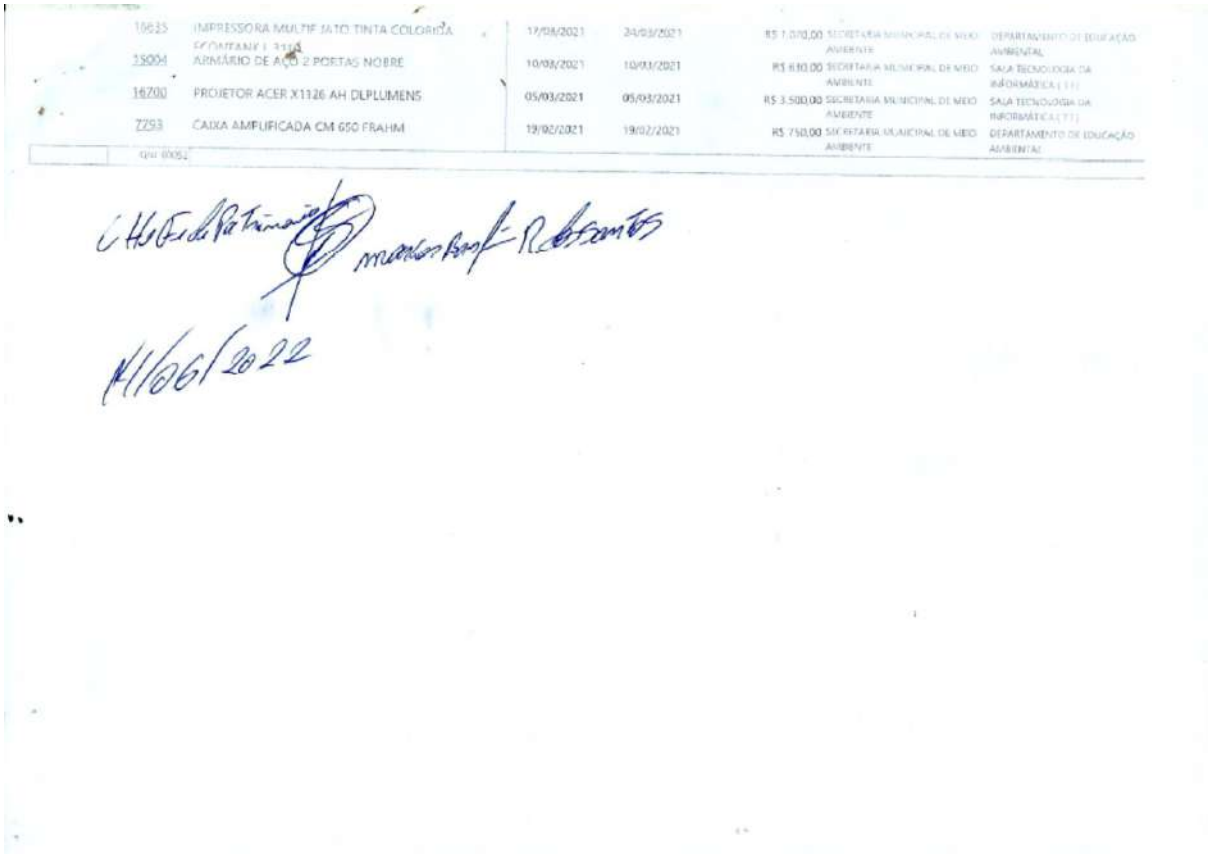

16635	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA COLORIDA SCANTANK L 3110	17/08/2021	24/08/2021	R$ 1.070,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
15004	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS NOBRE	10/03/2021	10/03/2021	R$ 810,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI)
16700	PROJETOR ACER X1126 AH DLPLUMENS	05/03/2021	05/03/2021	R$ 3.500,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	SALA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA (TI)
7293	CAIXA AMPLIFICADA CM 650 FRAHM	19/02/2021	19/02/2021	R$ 750,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Qtd: 0005

Chefe do Patrimônio

Marcos Roberto Rebouças

11/06/2022

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

8 - Certificado de Capacitação realizada por servidores da SEMMA

GOVERNO DO PARÁ — Territórios Sustentáveis

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Belém, 18 de maio de 2022.

Certifico, para os devidos fins, a participação dos servidores abaixo listados no "**Curso de Adequação ambiental aplicada à Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis**", realizado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, de 16/05/2022 a 18/05/2022, com carga horária de **24h**, no Município de Redenção-PA, com o seguinte conteúdo programático:

16/05/2022 – Introdução ao QGis e legislação aplicada ao Cadastro Ambiental Rural (CAR);

17/05/2022 – QGis aplicado ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR-PA), Módulo de Inscrição e análise no SICAR-PA; e

18/05/2022 – Retificação de CAR e prática de análise multitemporal no QGis.

Técnicos Palestrantes: Larisse Souza (Mat. nº 5954985), Déborah Rodrigues Barros (Mat. nº 5955178) e Diana da Silva Castro (Mat. nº 54180441).

Atenciosamente,

RAUL PROTÁZIO ROMÃO
Coordenador da Política de Atuação Integrada para Territórios Sustentáveis
Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Identificador de autenticação: 0CDA516.B6A5.056.1D19CB8B0B3CB8B5B0
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/613006 Anexo/Sequencial: 1

Nº	NOME COMPLETO	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	MATRÍCULA
1	Jadson Silva Feitosa	Redenção	EMATER	[redacted]
2	Edileia Brito de Jesus	Redenção	SEMMA	
3	Hery Jônatas Rosa Ribeiro	Redenção	SEMMA	
4	Rodrigo Rodrigues de Sousa	Redenção	SEMMA	
5	Samira Alves da Silva	Redenção	SEMMA	
6	Jaime Rodrigues de Miranda	Redenção	SEMAAQ	
7	Alecsander Gomes Brito	Santana do Araguaia	SEMMA	
8	Gabriella Gomes Batista	Santana do Araguaia	SEMMA	
9	Clemilda Jucelene de Oliveira Guimarães	Redenção	EMATER	
10	Edson Lima de Abreu	Conceição do Araguaia	SEMAC	
11	Marcel Sousa Marques	Santana do Araguaia	SEMMA	
12	Kerolainny Cristina Gonçalves Pereira	Santa Maria das Barreiras	SEMMARH	
13	Marco André Gama Correa	Santa Maria das Barreiras	SEMMARH	
14	Polyana Gonçalves Pereira	Santa Maria das Barreiras	SEMMARH	
15	Emerson André Coimbra	Redenção	EMATER	
16	Leomar Barros Lima	Pau D'arco	EMATER	
17	Isac Ponce Raya	Santana do Araguaia	EMATER	
18	Jose Richard Araújo Castro	Floresta do Araguaia	EMATER	
19	Edilson Gonçalves	Redenção	EMATER	
20	Mário Cesar Noleto de Sousa	Santa Maria das Barreiras	SEMAGRI	
21	Millena de Souza Aguiar	Cumaru do Norte	SEMAP	
22	Evenny Caroline Melo Barrozo	Conceição do Araguaia	SEMARH	
23	Flávio Watanabe	Conceição do Araguaia	SEMARH	
24	Ediberto Barbosa dos Santos	Conceição do Araguaia	EMATER	

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

8 - Relatório de Políticas Ambientais 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

RELATORIO INSTITUCIONAL: POLITICAS AMBIENTAIS

JUNHO DE 2022
SANTANA DO ARAGUAIA/PARÁ

AV. Tiza Alves, Nº. 50 - Bairro Centro CEP: 68.560-000 - E-mail: [illegible] - Santana do Araguaia - PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

9 - Relatório Semestral de Uso e Situação dos Bens Doados Através do Termo de Doação de Bens Móveis com Encargos

2. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a Cláusula 4.2.2 do Termo de Doação 077/2018-NEPMV apresenta-se este relatório com o objetivo de comprovar a correta utilização e conservação dos bens recebidos.

2.1. Do uso dos bens no aprimoramento da gestão ambiental

Tabela 1 – Bens alocados na Diretoria de Educação Ambiental

Bem/Equipamento:	Monitor
Marca:	HP
Modelo:	V225HZ
Cor:	Preto
Nº. De série:	BRG64702PY
Nº. Registro de Patrimônio	000495
Situação:	Em funcionamento
Em qual atividade o bem/equipamento está sendo usado:	Diretoria de Educação Ambiental
Fotos:	

Fonte: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, 2022

Tabela 2 – Bens alocados no gabinete

Bem/Equipamento:	Monitor
Marca:	HP
Modelo:	V225HZ
Cor:	Preto
Nº. De série:	BRG64702Y2
Nº. Registro de Patrimônio	000463
Situação:	Em funcionamento

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

10 - Relatório de Acompanhamento de Compromissos do Pacto/Repacto

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO
29 de Abril 2022	**Ação realizada**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) promoveu no dia 30 de abril de 2022 uma palestra no distrito de Barreiras dos Campos para comunidade ribeirinha, comerciante local e ambulante, tendo como pauta a Coleta Seletiva. Com a finalidade de promover educação ambiental, o intuito dessa ação foi levar conscientização e o conhecimento sobre a forma correta de separar os resíduos e fazer o descarte de maneira ambientalmente adequada, na ocasião foi abordado também sobre a poda de árvores e coleta de galhos, além disso, foi apresentada a cooperativa Vida nova do município de Santana do Araguaia.

Após a palestra foi realizado a entrega de folder educativo sobre coleta seletiva com ilustração de como fazer a separação do lixo e a importância dessa atitude para preservação do meio ambiente. Na ocasião conseguimos alcançar um número de 45 (quarenta e cinco) pessoas.

Evidência / Foto:

Lusinete Resplandes da Silva e Silva
Diretora de Educação Ambiental

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO
01 de maio 2022	**Ação realizada:** Ação com os turistas e ribeirinhos nas ruas do distrito de Barreira dos Campos – conscientização sobre coleta seletiva

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através de uma equipe da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) no dia 01 de maio, domingo, durante o dia todo, promoveu uma ação de conscientização no distrito de Barreira dos Campos onde aconteceu uma caminhada visitando as residências, comércios, ribeirinhos e turistas na beira do rio. Na ocasião foi entregue folder educativo sobre coleta seletiva com ilustração de como fazer a separação do lixo, na oportunidade foi dado sacos de lixo preto e azul com intuito das pessoas fazerem a separação correta dos resíduos como foi orientada no folder. Durante a ação a equipe também recolheu o lixo que estava espalhado à beira do rio.

No decorrer da caminhada conseguimos alcançar aproximadamente 300 (trezentos) pessoas.

Evidência / Foto:

Lusinete Resplandes da Silva e Silva
Diretora de Educação Ambiental
Port. Nº 033/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO	
11 e 13 de Maio 2022	**Ação realizada:** Palestra sobre coleta seletiva e reciclagem.

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) em alusão ao dia mundial da reciclagem que é comemorado dia 17 de Maio esteve presente nas escolas municipais: Sales Pereira Marins e José de Ribamar, nos período matutino e vespertino realizando uma palestra sobre "Coleta Seletiva e Reciclagem". O público alvo foram os educandos do Fundamental I, somando um total de 760 (setecentos e sessenta) alunos.

A palestra teve como foco levar aos educandos a importância de praticar a coleta seletiva, apresentar os benefícios que a reciclagem proporciona e apresentar a eles que hoje o município já conta com uma cooperativa de reciclagem. A palestra foi apresentada através de slides e ao final foi realizada uma demonstração de como separar os resíduos sólidos em casa de maneira simples, usando apenas dois recipientes, um para lixo reciclável e outro para o não reciclável. As crianças levaram para casa um panfleto explicativo sobre reciclagem e coleta seletiva.

Evidência / Foto:

Lusinete Resplandes da Silva e Silva

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO
17 de Maio 2022	**Ação realizada:** I Feira de Reciclagem

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) promoveu a "I Feira de Reciclagem" no município, a feira teve como objetivo despertar o interesse na sociedade civil sobre a importância de reutilizar, reciclar, praticar a coleta seletiva e dar a destinação final ambientalmente adequada aos resíduos sólidos, promover a educação ambiental e conscientização no meio escolar. Dessa forma, levar o conhecimento de que todos nós temos a responsabilidade direta ou indiretamente pelo "lixo" – resíduos sólidos que produzimos.

A feira foi uma oportunidade de apresentar a sociedade a Cooperativa de Reciclagem Vida Nova, artes confeccionadas pela oficina de reciclagem da SEMMA e 06 (seis) artesãos do município que trabalham com arte a partir de material de descarte como: vaso de cimento com isopor, poltronas de pneus, porta utensílios, tábuas de carne feita de resto de mateira, etc.

Durante o evento houve demonstração sobre como fazer compostagem de resíduo orgânico, como fazer a separação do lixo em casa de maneira simples e usando todas as cores e também um campeonato entre 05 (cinco) escolas municipais de Ensino Fundamenta II, onde elas confeccionaram objetos a partir de resíduos sólidos recicláveis.

As escolas foram premiadas com um troféu de participação, confeccionados com impressão 3D, usando plástico PLA a classificação ficou: 1° Campeã sabão líquido e em barra - EMEF Jorceli Silva Sestari, 2° Lugar compostagem de material orgânico - EMEF Tereza Santana Costa, 3° lugar EMEF Cupertino Contente - roda d'água, 4° lugar mini – maquina de esteira - EMEF Therezinha Abreu Vita, 5° lugar quadro feito de tampinhas – EMEF Irmão Pio Barroso. Além dos objetos que concorreram ao campeonato as escolas fizeram a exposição de outros itens.

Os objetos foram avaliados seguindo os critérios:

1- Quanto à apresentação do objeto reciclado?

A forma foi clara e objetiva?

Como promoveu a conscientização ambiental?

2- Quanto à reciclagem?

Como foi realizada a coleta seletiva dos resíduos?

Como foi utilizada a matéria prima na confecção do objeto?

3- Criatividade do objeto confeccionado?

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

O objeto apresentou inovação?

4- Quanto à estética do objeto:

A beleza e a forma.

5- Quanto ao impacto Ambiental?

O objeto promoveu solução de algum problema ambiental como: Redução do consumo da matéria prima selecionada para confeccionar o objeto?

O objeto confeccionado solucionou alguma necessidade como produto de substituição?.

Evidência / Foto:

Lusinete Resplandes da Silva e Silva
Diretora de Educação Ambiental
Port. Nº 033/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO
30/05 a 03/06/2022	**Ação realizada:** Semana do Meio Ambiente

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) promoveu nos dias 31 de maio a 03 de junho a semana do meio ambiente. Durante os dias 31 de maio e 01 de junho uma equipe da secretaria se fez presente nas 15 (quinze) escolas da sede do município, nos períodos matutino e vespertino convidando a comunidade escolar e os alunos para participarem da ação sustentável que seria realizado no dia 03 de junho. No evento as pessoas iriam levar o resíduo reciclável e em troca ganhar mudas de árvores. Na ocasião foi explicado o que é lixo/resíduo reciclável e entregue um panfleto explicativo.

No dia 02 de junho foi realizada uma caminhada com carro de som nas principais ruas de comércio da cidade convidando a população para o evento também.

No dia 03 de junho a SEMMA realizou a ação sustentável em frente à prefeitura municipal, no qual montou um stand expondo objetos confeccionados a partir do reaproveitamento de resíduos sólidos e preencheu o jardim municipal com 5.045 (cinco mil e quarenta e cinco) mudas de árvores **(Cacau, Açaí, Oiti, Tamboril, Ingá, Axixá, Abricó de Macaco, Pequi, Ipê, Landi, Urucum, Jatobá, Mangaba, Jambo, Icsória, Fava de Bolota,)** que foram dadas a comunidade em troca de material/lixo reciclável. A ação teve intuito de levar a sociedade os benefícios da reciclagem, incentivar a cota seletiva e o descarte correto dos resíduos, apresentar e gerar economia a cooperativa de reciclagem Vida Nova, bem como incentivar o plantio de novas árvores.

Durante a ação foram doadas 2.045 mudas, e recolhemos 224 Kg (duzentos e vinte quatro quilos) de resíduos sólidos recicláveis durante o evento, sendo 04 Bags de garrafa PET, 01 Bag de P.A.D. e outros plásticos, 01 Bag de latinhas (alumínio), 02 Bags de papelão que foram doados a cooperativa. A SEMMA deu continuidade ao projeto na sede da secretaria enquanto houve-se mudas para doar.

Toda Evidência / Foto:

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

	RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO
06/06/2022	**Ação realizada:**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) no dia 06 de junho participou da comemoração do dia mundial do Meio Ambiente na E.M.E.F. Prof. José Ribamar da Silva Santos, na ocasião o engenheiro ambiental Marcel ministrou uma palestra sobre o tema Reflorestamento. Durante a comemoração os alunos apresentaram projetos sobre: Reflorestamento; a importância da água; coletava seletiva, reciclagem; diferentes tipos de poluição. Durante as apresentações a equipe da Educação Ambiental fez alguns comentários agregando ainda mais conhecimento aos educandos.

A palestra teve como foco levar a conscientização sobre a importância do reflorestamento no combate às mudanças climáticas, pois ele tem função de repovoar as áreas afetadas pelo desmatamento. Na ocasião o engenheiro ambiental plantou duas mudas com os alunos do 5º ano. A muda ficará sobre os cuidados da escola até chegar o período chuvoso, depois os alunos a replantarão no parque ambiental que está em construção.

Conseguimos alcançar o número de 180 (cento e oitenta) educandos.

Evidência / Foto:

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DOS COMPROMISSOS DO PACTO/REPACTO	
10/06/2022	**Ação realizada:**

A Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA através de uma equipe da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) esteve presente no frigorífico JBS para participar da comemoração da semana do meio ambiente da empresa, na oportunidade a equipe da SEMMA realizou uma palestra de conscientização sobre coleta seletiva, 7Rs da sustentabilidade e apresentou à cooperativa de reciclagem VIDA NOVA aos colaboradores em dois momentos, alcançando aproximadamente 115 colaboradores. A palestra teve como foco levar a conscientização sobre a importância da separação correta do lixo e sua destinação final ambientalmente adequada. Durante os momentos foi entregue o cartão da cooperativa de Reciclagem Vida Nova, panfletos sobre os benefícios da reciclagem e como separar os resíduos sólidos em casa.

Na oportunidade a Secretaria fez à doação de 30 (trinta) mudas de árvores a empresa.

Evidência / Foto:

Lusinete Resplandes da Silva e Silva
Diretora de Educação Ambiental
Port. Nº 033/2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353863C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

11 - Autorização do Uso de Imagem

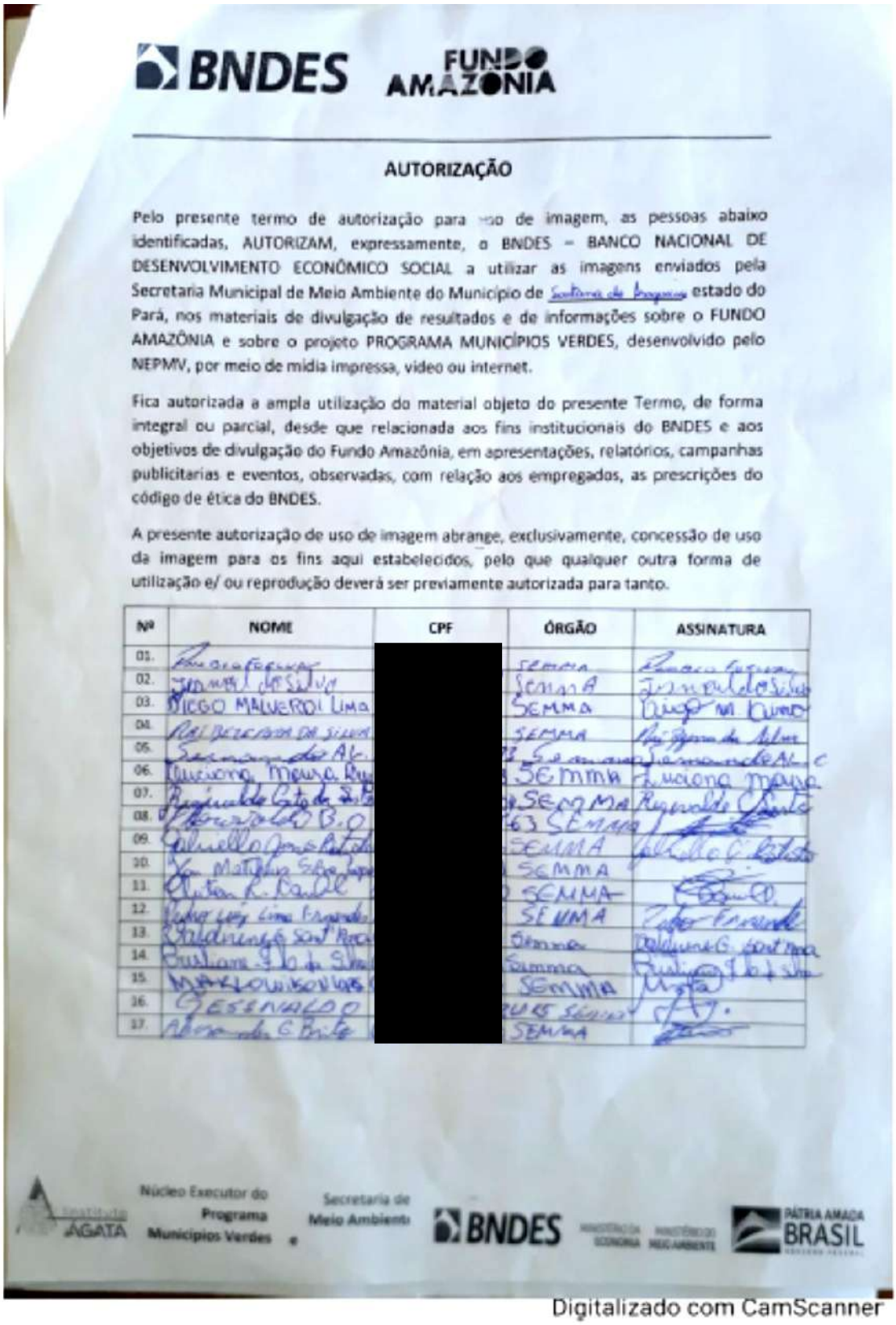

BNDES FUNDO AMAZÔNIA

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente termo de autorização para uso de imagem, as pessoas abaixo identificadas, AUTORIZAM, expressamente, o BNDES – BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL a utilizar as imagens enviados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santana do Araguaia estado do Pará, nos materiais de divulgação de resultados e de informações sobre o FUNDO AMAZÔNIA e sobre o projeto PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, desenvolvido pelo NEPMV, por meio de mídia impressa, vídeo ou internet.

Fica autorizada a ampla utilização do material objeto do presente Termo, de forma integral ou parcial, desde que relacionada aos fins institucionais do BNDES e aos objetivos de divulgação do Fundo Amazônia, em apresentações, relatórios, campanhas publicitárias e eventos, observadas, com relação aos empregados, as prescrições do código de ética do BNDES.

A presente autorização de uso de imagem abrange, exclusivamente, concessão de uso da imagem para os fins aqui estabelecidos, pelo que qualquer outra forma de utilização e/ ou reprodução deverá ser previamente autorizada para tanto.

Nº	NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
01.		[redacted]		
02.				
03.	DIEGO MALUERDI LIMA			
04.				
05.				
06.				
07.				
08.				
09.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				

Instituto Ágata — Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes e Secretaria de Meio Ambiente — BNDES — Ministério da Economia — Ministério do Meio Ambiente — Pátria Amada Brasil

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

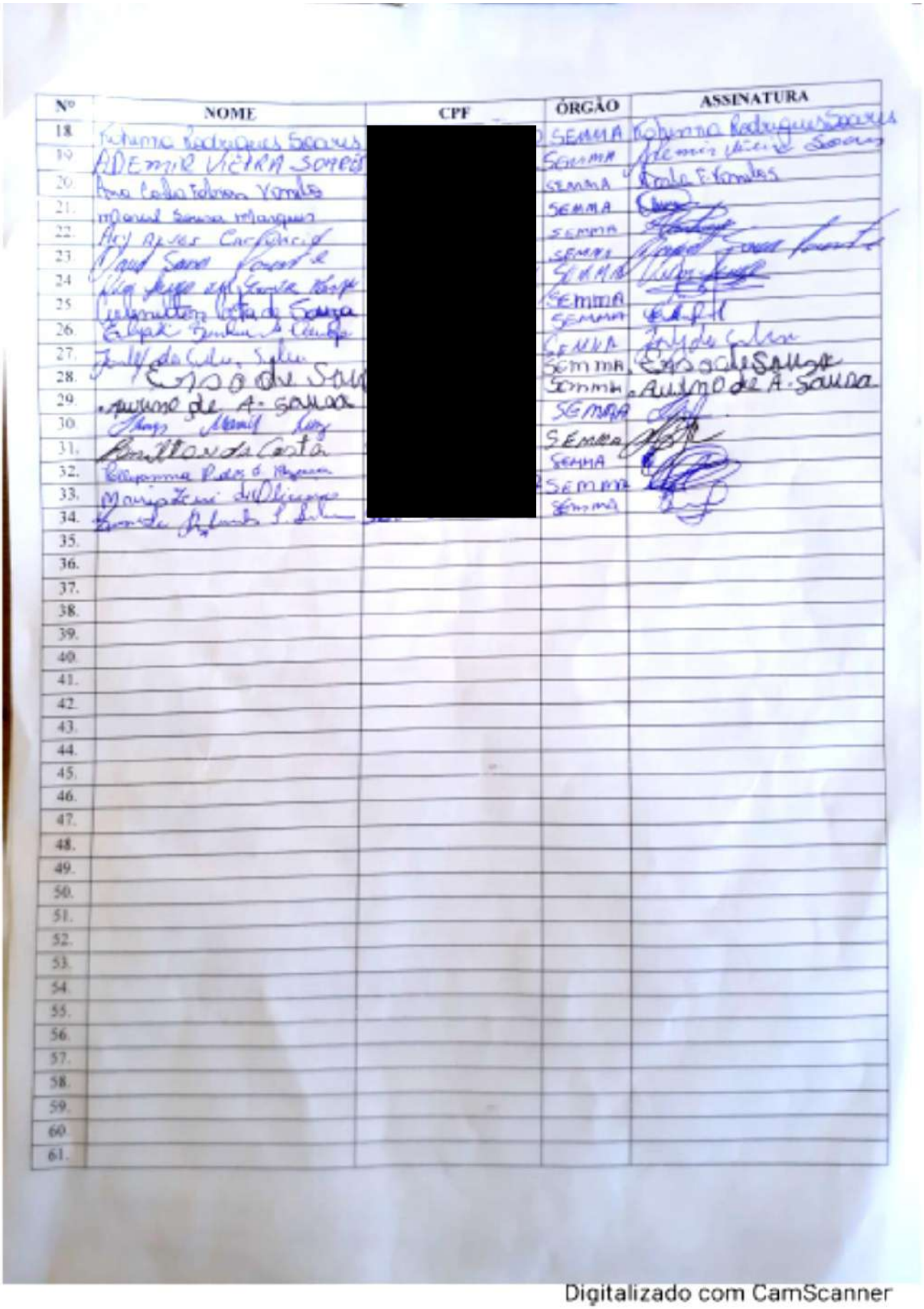

Nº	NOME	CPF	ÓRGÃO	ASSINATURA
18.	Roberta Rodrigues Soares	[redacted]	SEMMA	
19.	ADEMIR VIEIRA SOARES		SEMMA	
20.	Rosa Leila Fabrino Vieira		SEMMA	
21.			SEMMA	
22.			SEMMA	
23.			SEMMA	
24.			SEMMA	
25.			SEMMA	
26.			SEMMA	
27.			SEMMA	
28.			SEMMA	
29.			SEMMA	
30.			SEMMA	
31.			SEMMA	
32.			SEMMA	
33.			SEMMA	
34.			SEMMA	
35.				
36.				
37.				
38.				
39.				
40.				
41.				
42.				
43.				
44.				
45.				
46.				
47.				
48.				
49.				
50.				
51.				
52.				
53.				
54.				
55.				
56.				
57.				
58.				
59.				
60.				
61.				

Digitalizado com CamScanner

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3087251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

12 – Ações realizadas.

12.1 – Distribuição de mudas.

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.53538636C3087251.970619D1D7E43696

12.2 - Fiscalização Ambiental.

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Liene Maria Negrão Carvalho (Lei 11.419/2006)
EM 19/08/2022 10:04 (Hora Local) - Aut. Assinatura: CD0AB65F85E76B71.37B27CFA0284D96A.5353836C3887251.970619D1D7E43696

Identificador de autenticação: 76F134A.62C9.0A2.0041C971F2E35B4947
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2022/12819 Anexo/Sequencial: 318